SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1605

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

VICENTE DE PAULO PAOLINELLI RAPOSO, Matrícula nº 12, Técnico Superior de Engenharia Nível II, Referência "0", 1º Cargo, **ao Nível II, Referência "A", a contar de 1º de setembro de 2012**.

Luz, 20 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4AFA1BA2

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

CÉSAR RAFAEL DE PAULO, Matrícula nº 04, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas Nível I, Referência "0", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "A", a contar de 1º de outubro de 2012 e ao Nível I, Referência "B", a contar de 1º de outubro de 2014**.

Luz, 20 de outubro de 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:07D6039A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

MAMEDE JOSÉ GONZAGA, Matrícula nº 06, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas Nível I, Referência "0", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "A", a contar de 1º de outubro de 2012 e ao Nível I, Referência "B", a contar de 1º de outubro de 2014**.

Luz, 20 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F902DF05

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

JOSÉ ANGELO MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 29, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas Nível I, Referência "0", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "A", a contar de 15 de julho de 2014**.

Luz, 20 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:AEF91908

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco -

COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

MARCELO CARVALHO MARTINS, Matrícula nº 31, Técnico Superior de Engenharia Nível I, Referência "0", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "A", a contar de 18 de julho de 2014**.

Luz, 20 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:17098052

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Nos termos do artigo 17, do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e do artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e dá outras providências, **concede proGRESSÃO na CARREIRA a**:

WÁRISTON EMÍDIO DA SILVA, Matrícula nº 28, Técnico Agrícola Nível I, Referência "0", 1º Cargo, **ao Nível I, Referência "A", a contar de 02 de agosto de 2014**.

Luz, 20 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:D96712B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 59-2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer, a partir do dia 20/10/2015, o pagamento de diárias para Vereadores, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 54, de 9 de setembro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de outubro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4F703145

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 02/2015 **TIPO:** Menor preço **JULGAMENTO:** global. **EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo, treinamento, aplicativos computacionais necessários à operação, bem como manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12 (doze) meses, conforme Especificação Técnica constante do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Calendário:
Recebimento da documentação e proposta: em dias úteis, até o dia 21/11/2015, no horário de 8:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas, e no dia 23/11/2015 até as 09:00 horas , na sede do órgão licitante;
Início da abertura dos envelopes: no dia 23/11/2015, às 09:10 horas, na sede do órgão licitante.

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: http://www.parademinas.mg.leg.br/*

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:7CED49FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 016/2015 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos SETS. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°016/2015: A licitante RG Pneus LTDA inscrita no CNPJ: 25.567.140/0007-62 sagrou-se vencedora do lote 1: no valor total de R$ 23.772,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 19/10/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 016/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante RG Pneus LTDA inscrita no CNPJ: 25.567.140/0007-6 que apresentou proposta no valor global de 23.772,00; Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 19/10/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:1F5835E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO AMM

PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto AMM, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, com endereço à Av. Raja Gabaglia, nº 385 – Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.933.205/0001-58, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 do estatuto Social de 13/12/2013, vem convocar os senhores membros associados, para uma AGE - Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo:

DATA: E HORA: Em 04 de novembro de 2015, às 9h30min em primeira convocação, com a presença de todos os sócios e às 10 horas com qualquer número dos presentes.

LOCAL: Sede do Instituto, na Av. Raja Gabaglia, nº 385 – Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte- MG

PAUTA DO DIA:
Deliberação sobre o encerramento das atividades do Instituto, por incorporação total dos seus ativos, passivos, patrimônio e resultados pela AMM, ou Cisão parcial com versão para o patrimônio da AMM da marca I-AMM
Outras deliberações a respeito.
Assuntos gerais

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente

Publicado por:
Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Código Identificador:A6A776E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO Nº137 PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2015

AVISO DA PREGOEIRA
RESULTADO FINAL DO CERTAME
PROCESSO Nº137/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº137/2015 – Pregão Presencial nº048/2015, cujo objeto é a compra de coleções de livros e materiais bibliográficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
A empresa **DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.971.897/0001-14, foi considerada vencedora dos lotes abaixo relacionados com os seguintes totais:
- LOTE 01- EDITORA FAPI= R$3.680,00(Três mil seiscentos e oitenta reais).
- LOTE 02- EDITORA CIRANDA CULTURAL= R$1.785,00(Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
- LOTE 03- EDITORA ÁTICA= R$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).
- LOTE 04- EDITORA DIMENSÃO= R$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).
- LOTE 05- EDITORA SCIPIONE= R$1.148,00 (Um mil cento e quarenta e oito reais).
- LOTE 06- EDITORA ÁTICA ISBN= R$3.730,00(Três mil setecentos e trinta reais).

Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba. Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 14 de outubro de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:3FFD32C1

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 137
PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º:137/2015
Pregão Presencial nº: 048/2015

Objeto: compra de coleções de livros e materiais bibliográficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa abaixo relacionada, que foi considerada vencedora do certame.
DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.971.897/0001-14:
- LOTE 01- EDITORA FAPI= R$3.679,50(Três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
- LOTE 02- EDITORA CIRANDA CULTURAL= R$1.785,00(Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
- LOTE 03- EDITORA ÁTICA= R$2.049,75 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 04- EDITORA DIMENSÃO= R$2.049,75 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 05- EDITORA SCIPIONE= R$1.148,00 (Um mil cento e quarenta e oito reais).
- LOTE 06- EDITORA ÁTICA ISBN= R$3.729,95(Três mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Além Paraíba, 16 de outubro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:A8147538

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 135
PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º:135/2015
Pregão Presencial nº: 046/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de processamento de dados pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, às empresas abaixo relacionadas, que foram consideradas vencedoras do certame.

1- NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.094.173/0001-68, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguinte valores totais:
LOTE 01- MATERIAL P/REDES E HD= R$5.958,36(cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).
- LOTE 02- CABOS= R$4.239,59(quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
- LOTE 03- PERIFÉRICOS=R$5.870,02(cinco mil oitocentos e setenta reais e dois centavos).
- LOTE 05- CARTUCHOS EPSON= R$1.060,80(um mil e sessenta reais e oitenta centavos).
- LOTE 06- TONER CANON= R$3.276,60(três mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
- LOTE 07- TONER SANSUNG= R$5.016,05(cinco mil e dezesseis reais e cinco centavos).
- LOTE 09- FITAS= R$10.430,00(dez mil quatrocentos e trinta reais).
- LOTE 10- FORMULÁRIOS= R$63.130,00(sessenta e três mil e cento e trinta reais).
- LOTE 11- MÍDIAS= R$5.554,80(cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
- LOTE 12- IMPRESSORAS= R$5.798,40(cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

2- MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.740.865/0001-48, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 04- CARTUCHOS HP= R$147.880,00(cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais).
- LOTE 08- TONER HP = R$11.717,50(onze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Além Paraíba, 16 de outubro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:5E132BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015- A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de professor de artes musicais para as escolas municipais. A sessão pública acontecerá no dia 30 de outubro de 2015, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 19 de outubro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A840D95E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015- REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 30 de outubro de 2015, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita,19 de outubro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5FB7C772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.197/2015
Concorrência nº. 003/2015

Abertura.....: 05 de outubro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AP ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.580.382/0001-02
Rua: Hilário Guedes, 525
Bairro: Centro – Senhora dos Remédios / MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a construção de uma Creche TIPO B padrão FNDE, no Bairro Jardim Bandeirantes para atender a Secretaria Municipal de Educação.	R$ 1.804,816,05

Valor Total Processo_____ **R$** 1.804,816,05

Barroso, 16 de outubro de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A02E1147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 230 TP

Municipio de Barroso torna publica Proc 230/15 Tomada de Preços 006/2015 Contratação de empresa para ampliação da escola municipal Bem Te Vi , abertura dia 16/11/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E5371430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PR5OC 233

Municipio de Barroso torna publica Proc 233/15 Tomada de Preços 007/2015 Contratação de empresa para obra de um muro de delimitação , abertura dia 16/11/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B0A305F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 205

Municipio de Barroso torna publica Proc 205/15 Pregão Presencial 133/2015 Aquisição de material odontológico, abertura dia 03/11/2015 ás 15:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0FB697A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 029/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015

Resultado do Pregão Nº 029/2015 - Processo Licitatório Nº 069/2015 Registro de Preços Nº 017/2015. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 029/2015, Processo Licitatório nº 069/2015, Registro de Preços nº 017/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brita nº 0 e pó de pedra para uso na realização de pavimentação e manutenção e reparos em diversas vias públicas no município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi à empresa *CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA*, vencedora do Item 1 ao preço unitário de R$ 79,00 (Setenta e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) e Item 2 ao preço unitário de R$ 59,50 (Cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Belo Oriente - MG, 19 de outubro de 2015.

LUÍS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:A30901FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

•
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato administrativo ao Processo Licitatório nº 046/2014 – Tomada de Preços nº 005/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SARAH LTDA, CNPJ 16.778.600/0001-15, Objeto: construção de 01 (um) Escola do tipo 6(seis) salas na comunidade de Sumidouro. Processo Licitatório nº 046/2014, Tomada de Preço nº 005/2014. Prorrogação de vigência do contrato até 04/09/2016.

Bonito de Minas/MG, 19/10/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:6FB050BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2014 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

•
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 201/2014 ao Processo Licitatório nº 096/2014 – Tomada de Preços nº 013/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA VENORTE EIRELI – EPP, CNPJ 05.281.419/0001-82, Objeto: construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta na comunidade de Água Doce. Prorrogação de vigência do contrato até 13/02/2016.

Bonito de Minas/MG, 19/10/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:542842C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 314/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

•
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o Termo de Aditamento de alteração de prazo de vigência do contrato administrativo nº 296/2015, considerando que revendo o processo licitatório nº 047/2015 – pregão presencial nº 021/2015, e revendo os prazos registrados no convênio e no plano de trabalho, que tem o prazo de vigência até 23.10.2015 e diante de verificação do prazo de vigência descrita no subitem 4.1 da cláusula quarta, constou erroneamente vigência até 31.12.2015, justificando assim a necessidade de celebrar o presente termo de aditamento objetivando regularizar o prazo de vigência contratual para até 23.10.2015, firmado com empresa JOÃO HEBER NOGUEIRA DE BARROS-ME, CNPJ, sob o nº 03.969.669/0001-84, Objeto: "fornecimento de fertilizante do tipo calcário, objeto do convenio nº 810324/2014 celebrado com o Ministério da Integração Nacional".

Bonito de Minas/MG 19/10/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0E61A930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - PROCESSO Nº 085/2015

Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 045/2015 - Processo nº 085/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 045/2015, Objeto: Aquisição de um veículo Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) Conforme Termo de Compromisso Firmado entre Município e Ministério da Saúde proposta nº 12729.061000/1140-04. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 03/11/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 19.10.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:1EDD656B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 - PROCESSO Nº 086/2015

Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 046/2015 - Processo nº 086/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 046/2015, Objeto: Aquisição de uma Máquina de Costura Galoneira Industrial conforme Convenio nº 785397/2013/MI. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 03/11/2015 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 19.10.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:959B8708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 77-2015

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e do outro Lado **MARIANA LIBERATO DE CARVALHO** do contrato original nº 077/2015, assinado em 05 de Janeiro de 2015, rescindido a partir de 05 de outubro de 2015.

Brás Pires, 05 de Outubro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Ciente

MARIANA LIBERATO DE CARVALHO

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:F3FFEF8A

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 152-2015

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e do outro Lado **MARIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** do contrato original nº 0152/2015, assinado em 24 de junho de 2015, rescindido a partir de 08 de outubro de 2015.

Brás Pires, 08 de Outubro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Ciente

MARIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:097CB418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2015

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 025/2015**, para **Registro de Preços nº 006/2015,** homologado no dia 05 de outubro de 2015, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motos, e fornecimento de peças, componentes e acessórios **ORIGINAIS** das linhas de montagem das montadoras **(FIAT, IVECO, VOLKSWAGEN, FORD, RENAULT, MERCEDES BENZ, VOLARE, HONDA E YAMAHA)**, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 025/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 21.515.753/0001-00	RAZÃO SOCIAL: Malvina Alvares Bezerra	
CIDADE: Santana do Paraíso	UF: MG	CEP: 35.167-000
Av. Minas Gerais, 1.067, Vale do Paraíso	TELEFONE: (31) 3251-5023	
REPRESENTANTE LEGAL: Malvina Alvares Bezerra		
E-MAIL: valvescarmo@bol.com.br		
RG: 078230620	CPF: 026.714.797-00	

LOTE 06 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **RENAULT – 23,60% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: RENAULT	18.336,00	18.336,00
02	160 h	Manutenção e reparo em veículos leves marca: RENAULT	54,30 hora/Homem	9.168,00
03	80 h	Manutenção e reparo em veículos médios marca: RENAULT	81,15 hora/Homem	6.492,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 06				**33.996,00**

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 11.168.351/0001-22	RAZÃO SOCIAL: R & S Auto Center Ltda.	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-075
Rua Dom José Brandão de Castro, 26-A, Todos os Santos	TELEFONE: (31) 3841-1443	
REPRESENTANTE LEGAL: Ramon Vieira Gomes		
E-MAIL: rsautocenter@yahoo.com.br		
RG: MG-12.917.385	CPF: 055.646.326-47	

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **FIAT – 24,00% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: FIAT	109.440,00	109.440,00
02	1200 h	Manutenção e reparo em veículos leves marca: FIAT	50,56 hora/Homem	60.672,00
03	240 h	Manutenção e reparo em veículos médios marca: FIAT	69,90 hora/Homem	16.776,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01				**186.888,00**

LOTE 03 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **HONDA – 9,00% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para motocicleta marca: HONDA	1.456,00	1.456,00
02	40 h	Manutenção e reparo em motocicletas marca: HONDA	37,30 hora/Homem	1.492,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03				**2.948,00**

LOTE 09 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **YAMAHA – 10,50% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para motocicleta marca: YAMAHA	716,00	716,00
02	20 h	Manutenção e reparo em motocicletas marca: YAMAHA	36,60 hora/Homem	732,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 09				**1.448,00**

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 86.370.095/0001-50	RAZÃO SOCIAL: Carbopeças Ltda.	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-054
Av. Tancredo de Almeida Neves, 880, Todos os Santos	TELEFONE: (31) 3841-4242	
REPRESENTANTE LEGAL: Sázio Torres de Castro		
E-MAIL: carbopecas@yahoo.com.br		
RG: M-2.744.604	CPF: 458.328.036-04	

Item	Qtd	Especificação Técnica do Objeto	Valor Estimado	Valor Total
LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **FORD – 18,70% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: FORD	16.260,00	16.260,00
02	200 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: FORD	86,14 hora/Homem	17.227,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 02				**33.487,80**

LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **IVECO – 19,70% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: IVECO	16.060,00	16.060,00
02	200 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: IVECO	84,70 hora/Homem	16.940,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04				**33.000,00**

LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **MERCEDES BENZ – 23,80% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: MERCEDES BENZ	44.196,00	44.196,00
02	80 h	Manutenção e reparo em veículos médios marca: MERCEDES BENZ	70,27 hora/Homem	5.621,50
03	500 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: MERCEDES BENZ	80,36 hora/Homem	40.181,82
VALOR GLOBAL DO LOTE 05				**89.999,32**

LOTE 07 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **VOLARE – 26,40% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: VOLARE	29.440,00	29.440,00
02	400 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: VOLARE	77,64 hora/Homem	31.054,66
VALOR GLOBAL DO LOTE 07				**60.494,66**

LOTE 08 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **VOLKSWAGEN – 26,00% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: VOLKSWAGEN	44.160,00	44.160,00
02	240 h	Manutenção e reparo em veículos leves marca: VOLKSWAGEN	49,07 hora/Homem	11.778,00
03	400 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: VOLKSWAGEN	77,64 hora/Homem	31.054,66
VALOR GLOBAL DO LOTE 08				**86.992,66**

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2015, tendo validade até 18 de outubro de 2016, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 025/2015.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 025/2015.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Braúnas/MG, em 19 de outubro de 2015

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4218C4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 243/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2014. Data: 23/09/2015. Contratado (a): Costa Construção, Terraplenagem e Saneamento LTDA, inerente à licitação Concorrência 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica. Fica prorrogada a vigência por mais 120 (Cento e Vinte) dias.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5E4542D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO ATA SESSÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

A Prefeitura de Cabeceira Grande - MG, torna pública a quantos possam interessar que a licitação para **formação de registro de preços para aquisição de camisas destinadas à Secretaria Municipal da Saúde**, referente ao **Processo Administrativo Licitatório n.º 073/2015**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 049/2015**, do tipo **menor preço por item** em epigrafe, foi declarada FRACASSADA.

Cabeceira Grande – MG, 19 de Outubro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2BC333D5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 074/2015
Modalidade: Pregão n° 050/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 04, 06, 12 e 17**, no valor total de R$ **3.753,36** (Três mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 19**, no valor total de R$ **11.489,20** (Onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

UNILAB COMERCIO LTDA – CNPJ: 06.244.376/0001-28 - A licitante foi vencedora dos itens: **11 e 20**, no valor total de R$ **1.172,00** (Um mil e cento e setenta e dois reais).

Valor Total do Processo SRP: 16.414,56 (Dezesseis mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material odontológico especifico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Data da Adjudicação: 09/10/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6E959672

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 074/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015** cujo objeto é **a formação de registro de preço para aquisição de material odontológico especifico,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 03, 04, 06, 12 e 17**, no valor total de R$ **3.753,36** (Três mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24**;

Homologo os itens: **01, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 19**, no valor total de R$ **11.489,20** (Onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), a empresa **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70**;

Homologo os itens: **11 e 20**, no valor total de R$ **1.172,00** (Um mil e cento e setenta e dois reais), a empresa **UNILAB COMERCIO LTDA – CNPJ: 06.244.376/0001-28**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 15 de outubro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9D3D8FBB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 077/2015
Modalidade: Pregão n° 052/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

RESSOLAR PNEUS UNAÍ LTDA – ME – CNPJ: 21.436.539/0001-68 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**, no valor total de R$ **52.536,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais);

Valor Total do Processo SRP: 52.536,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneus pertencentes à Frota Oficial, para atender às necessidades da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde**.

Data da Adjudicação: 19/10/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:978B3DE5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.º 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 077/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015** cujo objeto é a **formação de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneus pertencentes à Frota Oficial,** para atender às necessidades da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**, no valor total de R$ **52.536,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais) a empresa **RESSOLAR PNEUS UNAÍ LTDA – ME – CNPJ: 21.436.539/0001-68**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 19 de outubro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8C971E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 030/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2.
Processo Licitatório n.º 014/14 – Pregão Presencial n.º 013/14.
Vigência: 01/10/2015 a 30/06/2016.

Cachoeira de Minas, 01 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:133C03AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 028/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.
Processo Licitatório n.º 042/14 – Pregão Presencial n.º 012/14.
Vigência: 01/10/2015 a 30/06/2016.

Cachoeira de Minas, 01 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3069D234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/15

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 056/15**. **Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição óleos lubrificantes para veículos e maquinas pertencentes à frota municipal. A data da realização do certame será no dia 29 de Outubro de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A14757B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6056 / 2015

REGULAMENTA A FESTA DO ROSÁRIO/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal da Campanha, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante a realização da Festa do Rosário, de 30/10 a 08/11/2015,

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanches de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares durante a realização da Festa do Rosário, sem a prévia autorização municipal, exceto aqueles instalados no interior da área concedida à Associação Comunitária da Chapada, através do Termo de Autorização.*

***Art. 2º -** O exercício do comércio eventual ou ambulante na Praça Matilde Salomé e parte da Rua José Augusto Lemes e Av. Dois de Outubro, durante a Festa do Rosário, **independerá** de Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal.*

***Parágrafo Primeiro:** O Setor de Arrecadação e Tributação da Prefeitura ficará responsável pela expedição dos Alvarás de Funcionamento para o exercício das atividades mencionadas no artigo antecedente do presente Decreto aos comerciantes eventuais que se instalarem na área não abrangida neste artigo.*

***Parágrafo Segundo:** O Setor de Fiscalização da Prefeitura demarcará o espaço para a instalação dos comércios eventuais e ambulantes.*

***Art. 3º -** Para efeito de fiscalização, o comerciante eventual ou ambulante que estiver fora da área abrangida deverá afixar o Alvará de Licença em local visível e exibi-lo às autoridades competentes, sempre que requisitado.*

***Art. 4º -** Excetuando-se as barracas e os bares eventuais localizados em garagens adaptadas na área abrangida e os que estiverem fora da área, mas com seus respectivos Alvarás de Funcionamento, fica expressamente proibida a instalação e o funcionamento de fogões, fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período da Festa do Rosário/2015.*

***Art. 5º -** Os vendedores eventuais, fixos ou móveis que estiverem fora da área abrangida e que não estiverem licenciados para o período em que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*

***Art. 6º -** Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro.*

***§1º** - A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que será realizado o evento.*

***§2º -** Para efeitos do parágrafo anterior, consideram-se área de realização do evento, a Praça Matilde Salomé e parte da Rua José Augusto Lemes e da Av. Dois de Outubro.*

***§ 3º -** Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro nos mencionados locais.*

Art. 7º - *Os comerciantes eventuais fixos e ambulantes interessados em trabalhar durante o período da Festa do Rosário fora da área específica, deverão procurar o Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura e apresentar requerimento até às 16 horas do dia 30/10 (sexta-feira), pagando a respectiva taxa.*

Parágrafo Único, *Caso o comerciante eventual se instale no decorrer do evento, o mesmo poderá procurar o setor de tributação da Prefeitura para a sua regularização durante o expediente externo do setor.*

Art. 8º - *Após a montagem das barracas e dos bares, o Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica fará a inspeção das condições de higiene e emitirá um Laudo.*

Art. 9º - *Caso seja constatado irregularidades nas barracas, nos bares, sanitários e nos ambulantes, os infratores estarão sujeitos à aplicação de multas pelos fiscais da Prefeitura Municipal, os quais deverão estar devidamente credenciados.*

Art. 10- *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante A Festa do Rosário/2015 ficará sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o encerramento do evento.*

Art. 11 – *As barracas, os bares e demais estabelecimentos eventuais deverão estar todos desmontados e desativados até às 18:00 horas do dia 10/11/2015.*

Art. 12 – *O Setor de Limpeza Urbana zelará pela limpeza diária dos locais estabelecidos para realização do evento, devendo finalizar o serviço até às 11:00 horas.*

Art. 13 – *Os bares e/ou barracas somente poderão ter qualquer tipo de sonorização até às 23:00 horas (de domingo à quinta-feira) e até às 03:00 horas nas sextas e sábados.*

Art. 14- *Fica terminantemente proibido o uso de som automotivo (nos bagageiros, porta-malas, etc.)*

Art. 15 – *Para cada infração constante deste Decreto, será aplicada uma multa de 150 UFM (Unidade Fiscal do Município).*

Art. 16 – *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*

Art. 17– *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 09 de outubro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANDRÉ RIBEIRO SILVA NEI FERREIRA MAIA
Assessor Jurídico Secretário Municipal de Cultura

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E9F2728E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 055/015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 066/015 - Pregão Presencial 055/015, SRP 038/015, que tem por finalidade o registro de preços do quilômetro rodado de ônibus, micro– ônibus e van, com veículo(s) e motorista (s) próprio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, em viagens das equipes em competições e eventos, representando o município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 30/09/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:26B7BB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3 ADITAMENTO DO PL 127/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da 3ª Alteração do Contrato nº 766 do PL Nº. 127/14 PP Nº. 94/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2015, visando o abastecimento da Frota Municipal. Empresa vencedora: **Posto Cajuru Ltda**, percentual 3,4%. Embasamento: Artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6628F9F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços Nº 06/2015 – Processo Licitatório nº 62/2015. O Prefeito do Município de Carneirinho, à vista das conclusões constantes da Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015, houve por bem ADJUDICAR o objeto licitado à empresa PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- CNPJ nº 08.272.693/0001-83, no valor global de R$ 275.871,25, referente ao presente procedimento licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial da União na Seção 3, Edição 180, pág. 178 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VII, nº 1585, ambos no dia 21 de setembro de 2015, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº 2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de Adjudicação: 14/10/2015.

Carneirinho-MG, 14 de outubro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A97D68F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 06/2015 – Processo

Licitatório nº 62/2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº 2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato no valor global de R$ 275.871,25, com a empresa PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- CNPJ nº 08.272.693/0001-83. Data de Homologação: 14/10/2015.

Carneirinho-MG, 14 de outubro de 2015.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3DBB77E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços nº 06/2015. Processo Licitatório nº 62/2015. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 57/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- CNPJ nº 08.272.693/0001-83. Objeto: Execução de Obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº 2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R$ 275.871,25. Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura Contrato: 15/10/2015.

Carneirinho-MG,15/10/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3F4D85CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 098/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.-ME. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, Processo nº 288/2015. Valor estimado: R$24.392,11. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:75E705E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 099/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaíba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, Processo nº 288/2015. Valor estimado: R$39.356,50. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:490AC9DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 100/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Organizações M.S.L. Eireli-EPP. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, Processo nº 288/2015. Valor estimado: R$5.791,25. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:86CBA4D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 101/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Repfor Comércio de Fundidos Eireli-ME. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, Processo nº 288/2015. Valor estimado: R$18.125,00. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº

147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:C33CB551

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 102/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Vieira & Miranda Material de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, Processo nº 288/2015. Valor estimado: R$42.750,85. Vigência: 15/10/2015 a 15/10/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BC1D116F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 103/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaíba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de madeiras para telhado, cercamento e materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta para as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2015, Processo nº 288/2015. Valor estimado: R$433.400,00. Vigência: 19/10/2015 a 19 /10/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:701B53B4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2717/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02717/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.13.391.7004.3.015 - REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS		
449051 - Obras e Instalacoes	335	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.13.391.7004.3.014 - CABEAMENTO SUBTERRANEO		
449051 - Obras e Instalacoes	330	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		100.000,00
TOTAL DE RECURSOS		100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:30328C11

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2721/2015

Aprova Loteamento denominado “Vistas da Serra” e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS / MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 12, IX, da Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG, especificamente do que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 179/2005 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas / MG, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica aprovado o loteamento denominado “Vistas da Serra”, nos termos da Lei Municipal nº 179/2005 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas / MG, localizado no Sítio Padre Arantes, s/n, Zona urbana de Catas Altas/MG, de propriedade da SPE CATAS ALTAS LOTEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.972.269/0001-47, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 408, sala 604, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte / MG, CEP 30.320-670, representada pelo Sr. JOSÉ VENÂNCIO DE MORAIS, brasileiro, casado, proprietário rural, portador do documento de identidade nº M–257.552, inscrito no CPF sob o nº 143.122.716-15, residente e domiciliado à Rua da Outra Banda, s/nº, centro, em Catas Altas/MG, CEP 35.969-000 e o Sr. RAYNER DE ANDRADE NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº MG-8.846.254, inscrito no CPF nº. 039.199.536-73, residente e domiciliado a Rua Jair Gomes Bastos, 225, Bairro Jardim Paquetá, em Belo Horizonte / MG, registrado sob a matrícula 15708, livro 2-AP, fl. 01 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG.

Art. 2º – O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 75.517,53 m², dividido em 07 (sete) quadras, preferencialmente residenciais, identificadas de quadras “Q.1, Q.2, Q.3, Q.4, Q.5, Q.6 e Q.7”; uma área destinada a equipamentos comunitários com 5.376,45 m² e uma área destinada à área verde com 12.315,07 m², concentradas em 100 (cem) lotes, com os seguintes índices de aproveitamento: I - área habitacional: 41.229,31 m², correspondente a 54,60%; II - área destinada a vias: 16.596,70 m², correspondente a 21,98%; III - área de equipamento comunitário: 5.376,45 m², correspondente a 7,12%; IV- área verde: 12.315,07 m², correspondente a 16,30%.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento.

Art. 3º – Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas correspondentes às vias locais, aos passeios públicos, as áreas destinadas a equipamento comunitário e área verde.

Art. 4º – O Loteamento ora aprovado será implantado em 1 (uma) etapa, sendo de total responsabilidade do loteador sua urbanização a qual será executada em absoluta conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo Município.

Art. 5º – A urbanização de que trata o artigo anterior, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços: terraplanagem e pavimentação de todas as ruas, bem como a colocação de meio-fio, com o respectivo marco de alinhamento e nivelamento; execução das obras de consolidação e arrimo para a boa conservação das ruas, bueiros e pontilhões necessários, sempre que as obras mencionadas forem consideradas indispensáveis à vista das condições viárias e sanitárias do terreno a arruar; execução do sistema de drenagem de águas pluviais, com galerias completas nas travessias e leitos das ruas; execução das redes de energia elétrica e de iluminação pública; execução da rede de abastecimento de água; execução da rede de esgoto ou tratamento e destino aprovados; demarcação das quadras e lotes; arborização de vias públicas.

Art. 6º – Fica caucionada em favor do Município, conforme termo de compromisso, para fins de garantia da execução das obras de infraestrutura constantes no artigo anterior, os Lotes: 01 e 02 da quadra 01; lote 06 da quadra 02; lotes 13 e 14 da quadra 03; lote 17 da quadra 06 e lotes – 03, 09, 10, 11 da quadra 07.
Parágrafo único. A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

Art. 7º – O prazo máximo para execução das obras descriminadas no art. 5º deste Decreto será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 8º – A Prefeitura Municipal expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como AUTORIZAÇÃO para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana.

Art. 9º – As condições de execução de obras e de garantia são as expressas no Termo de Compromisso firmado pela SPE CATAS ALTAS LOTEAMENTO LTDA-EPP, representada pelos seus sócios, Srs. José Venâncio de Morais e Rayner de Andrade Nascimento, com o Município de Catas Altas/MG, em 16 de outubro de 2015, parte integrante deste decreto.

Art. 10 – O Loteador fica obrigado a fazer o registro do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, o memorial descritivo, bem como o Termo de Compromisso a que se refere o art. 9º, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 11 – Após a inscrição no Cartório de Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, o Loteador obrigar-se-á a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 19 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6A943471

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2722/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02722/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 104.835,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
339030 - Material de Consumo	99	4.835,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		104.835,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101	4.835,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS		104.835,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6CD94B47

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2723/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02723/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 8.017,20 (oito mil dezessete reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5002.2.108 - Internato Rural - FMS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211	3.017,20
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	410	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		8.017,20
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5002.2.108 - Internato Rural - FMS		
339030 - Material de Consumo	209	1.000,00
02.05.10.301.5002.2.108 - Internato Rural - FMS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	210	2.017,20
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		8.017,20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C86650F3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2724/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02724/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 7.532,36 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	44	7.532,36
TOTAL DE CRÉDITOS		7.532,36

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	45	7.532,36
TOTAL DE ANULAÇÃO		7.532,36
TOTAL DE RECURSOS		7.532,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:020104D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 023

Comissão Permanente de Licitações

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3371/15, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro Municipal de Saúde do Distrito de Jubaí, para atendimento das atividades de saúde no distrito, conforme Projeto de Engenharia 015/2015, Recurso Federal 148.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ AS 12:45 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 13 HORAS DO MESMO DIA E LOCAL.

VALOR DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO: R$ 118.960,00 (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Local para aquisição do edital, a partir de 20/10/2015. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 - 1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 19 de OUTUBRO de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:88F759F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3371/15, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro Municipal de Saúde do Distrito de Jubaí, para atendimento das atividades de saúde no distrito, conforme Projeto de Engenharia 015/2015, Recurso Federal 148.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ AS 12:45 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 13 HORAS DO MESMO DIA E LOCAL.

VALOR DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO: R$ 118.960,00 (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Local para aquisição do edital, a partir de 20/10/2015. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e

propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 - 1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 19 de OUTUBRO de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:24B8076A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL 1.936/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a Sra. **ROSELI APARECIDA ANDRADE** da nomeação em comissão para exercer o cargo de Assessora do Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Transporte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 1889/2015 de 24 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2ACDBF63

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.937/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **ROSELI APARECIDA ANDRADE** é nomeada em comissão para exercer o cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5D42F3E9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DE CONQUISTA/MG, DISTRITO DE JUBAÍ E GUAXIMA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA PROMUNICIPIO CONVÊNIO 783/2014, COM INTERFERÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SETOP E DA SECRETARIA DO GOVERNO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2015, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA LEI FEDERAL Nº 8.66/93.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B3A1883B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3510/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3510/15, DE 19.10.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 19 de outubro de 2015, à servidora ***SILENE DAS GRAÇAS SILVA ANDRADE***, ocupante do cargo de SECRETÁRIA I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DF33A645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
16/10/15	PFVS	1686	624005-7	R$ 2.729,60

Conquista – MG, 19 de Outubro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:13A799A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG. TOMADA DE PREÇO 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2015, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG**, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº 14110002/2014.** O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até **às 08:00hs. do dia 11/11/2015**, na sede da Prefeitura, situada a RUA SEBASTIAO FRANCISCO MOTA,45– Centro. A cópia do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado, e deverá ser retirado apenas na sede mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (Cinquenta) reais. Maiores informações pelo telefax: (38) 3533-1244.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:35F81DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CTR 073/2013-PROC 035/2013

Proc. 035/2013-Pregão Presencial 009/2013-Contratação de empresa para prestação se serviços de assessoria tributária nas receitas transferidas do ICMS, VAF, Produção de alimentos, patrimônio cultural, índice do turismo, índice do esporte, índice da educação, circuito turístico de Irapé, meio ambiente e receita própria-**Termo de Rescisão do Contrato 073/2013-**Sem ônus para as partes, diante da extinção por encerramento e liquidação voluntária da empresa-Inciso X, artigo 78, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0419B303

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CTR 002/201

Proc. 114/2014- Pregão Presencial 081/2014- Aquis. Combustíveis-2° Aditivo CTR 002/2014- Altera valor da Gasolina p/ R$3,82- Art. 65, inc. II, letra "d", L. 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D14F47AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CTR003/2014

Proc. 114/2014- Pregão Presencial 081/2014- Aquis. Combustíveis-2° Aditivo CTR 003/2014- Altera valor do Óleo Diesel p/ R$3,09- Art. 65, inc. II, letra "d", L. 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7520AD92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00060/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00179/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2015.
Constitui objeto da licitação o registro de preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cruzília. Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Vigilância em Saúde, Desenvolvimento Social, Agricultura, Obras Públicas e Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
O credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão presencial: 04/11/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos pelo email: licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou site www.cruzilia.mg.gov.br

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:3A34237F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Curvelo/MG, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Eleitoral para o Conselho Tutelar de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Resolução nº 04/2015,

Considerando que não houve nenhuma impugnação ou recurso contra o resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar de Curvelo, conforme Resolução nº 09-A, publicada em 07 de outubro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar do Município de Curvelo, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, nos termos do item 8.1. da Resolução nº 04/2015:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação	Situação
Dionízia Gonçalves Veiga Ferreira	361	1º	Eleito
Elias da Silva Veloso	329	2º	Eleito
Juliana Rodrigues Ferreira	305	3º	Eleito
Arthur Victor Mendes de Sousa	259	4º	Eleito
Alex-sandra Miranda da Silva	200	5º	Eleito
Edna Mendes Vieira	187	6º	Suplente
Norma Nascimento Soares Araújo	157	7º	Suplente
Sara de Jesus Toledo	128	8º	Suplente
Karla Silene Silva	87	9º	Suplente
Cristiane Pereira Leite	84	10º	Suplente
Geralda Antônia de Souza Cabral	69	11º	Suplente
Kelly Andressa Lima da Silva	66	12º	Suplente
Ivone Souza Pereira	61	13º	Suplente
Fábio Antônio de Oliveira	60	14º	Suplente
Ione Menezes Silva Paulino	55	15º	Suplente
Christiane de Andrade Rodrigues	41	16º	Suplente

Art. 2º Homologar o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Curvelo, nos termos do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Convocar os candidatos eleitos e suplentes para a diplomação, no dia 22 de outubro de 2015, às 17h, na sede Prefeitura, à av. Dom Pedro II, 487, Centro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de outubro de 2015.

ÂNGELA MARIA DA COSTA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JANINE VIEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:164F9F4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.937, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA VANESSA GONÇALVES DINIZ EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 356/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de outubro de 2015, Vanessa Gonçalves Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 475.268.666-04, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de outubro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BC593455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.938, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA GERALDA GONÇALVES CORREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Maria Geralda Gonçalves Correa, o benefício de nº 1693321766, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Fiscal Sanitário I, Classe Fiscalização, Código AAG-07, Nível III, Padrão F e,

Considerando o Ofício nº 358/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Maria Geralda Gonçalves Correa, no cargo efetivo de Fiscal Sanitário I, Classe Fiscalização, Código AAG-07, Nível III, Padrão F, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de outubro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FCF476C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em parceria com o Município de Curvelo, de estrutura de apoio e shows musicais com atrações consagradas pelo público em geral, para a realização das Festividades do Carnaval 2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, Item 01, no valor global de R$ 118.900,00. Em 16/10/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4AA9370F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MINAS GERAIS - ATA DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e microônibus), CHEVROLET (veículos leves, médios e pesados), RENAULT, PEUGEOT, AGRALE, VOLKSWAGEN, HONDA, YAMAHA e CITROEN, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Na ata do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015, onde se lê: "*No julgamento do lote 01 sagrou-se vencedora a empresa MUNDIAL*

MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME, com um desconto de 7% (sete por cento). Houve a verificação dos documentos de habilitação, e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos licitantes presentes e equipe de apoio e foram rubricados", o correto é: "*No julgamento do lote 01 sagrou-se vencedora a empresa FENIX TRACTOR LTDA. – ME – ME, com um desconto de 7% (sete por cento). Houve a verificação dos documentos de habilitação, e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos licitantes presentes e equipe de apoio e foram rubricados".*

Curvelo/MG, 19/10/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:708FF821

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 074/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos eletrônicos – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, Curvelo dia 4/11/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/10/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E7FBDAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: Execução de obras de Cobertura de Quadra Poliesportiva.
Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2015
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0004.1007.4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Melhorias de Escolas.
Data: 16.10.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:91B350B3

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CRISTIANE MACHADO RODRIGUES CAVALIERI
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Nathali Cristina Rosa que se encontra em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) p/mês.
Prazo: 06.10.2015 a 04.11.2015
Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.244.0006.2069-3.1.90.04.00 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Data: 06.10.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:61827077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo n°: 34/2014
À empresa ADM Construtora Ltda CNPJ: 09.306.334/0001-62

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SMPG n° 108, de 09 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para apurar possíveis irregularidades no contrato celebrado entre esta Municipalidade e a empresa ADM Construtora Ltda., referente ao desabamento do telhado da Escola Municipal Nathália de Jesus Silva, venho comunicar que esta Comissão Processante foi instalada às 17 horas do dia 18 de setembro de 2015, na sala da Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade venho notificar esta empresa dos fatos constantes naquele processo, no qual a V.Sª. figura como indiciada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Gloria, 394, Centro, no horário de 08 às 17 hs.

Diamantina, 13 de outubro de 2015

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:54815424

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 188/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/2015. Objeto: aquisição parcelada de cestas básicas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data de recebimento dos envelopes de propostas e de documentação: 04/11/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2015. Diamantina, 19 de outubro de 2015. Carlos Augusto Meira – Pregoeiro Municipalor item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital oportunamente disponibilizado, também, no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9336360E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de

Licitação, em obediência ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 015, de 13 de janeiro de 2015, na competência de órgão gerenciador, publica a Intenção de Registro de Preços, no âmbito municipal, para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de dieta enteral, mediante realização de licitação pública, na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital oportunamente disponibilizado, também, no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A26E4344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 207/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2015. Objeto: aquisição de material elétrico. Data de recebimento dos envelopes de propostas e de documentação: 05/11/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2015. Diamantina, 19 de outubro de 2015. Carlos Augusto Meira – Pregoeiro Municipalor item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital oportunamente disponibilizado, também, no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D9098262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.946

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a gratificação de função, concedida através do Decreto nº 11.195, de 28 de agosto de 2013, à servidora **Valéria Alexandrina Silva Batista.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015.

Divinópolis, 08 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0FB43D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007 - 2015.

NOMEIA A COMISSÃO QUE IRÁ ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS AO EDITAL DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTO tAXI).

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Transito e Transportes – SETTRANS, que irá atender aos interessados para tratar de assuntos relacionados ao edital de concessão do transporte individual de passageiros (Moto Taxi).

- Simonides Pereira Quadros
- Afonso Salgado dos Santos
- Wilton Ezenclever da Silva
- Henrique Santos Xavier
- Ronaldo Alves dos Reis
- Marisa Reis Sena
- Sergio Otávio Cândido Rodrigues
- Cleiton José de Sousa

Art. 2º - Fica estabelecido que todo assunto referente ao edital de concessão do transporte individual de passageiros (Moto Taxi), será definido por esta comissão e seu atendimento será na sede da SETTRANS a Rua Espírito Santo, 257, em horários de expediente da Secretaria.

Art. 3º - A Comissão irá atender aos interessados, tirando dúvidas e até mesmo orientações, e terá seus trabalhos programados pela própria comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 20 de outubro de 2015.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E55C31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015. COMUNICADO.

Comunicamos às empresas interessadas no Processo Licitatório nº. 062/2015 – Pregão Eletrônico nº 046/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de coleta manual, conteinerizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, e coleta, transporte e tratamento de resíduos sépticos de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos no Município de Divinópolis, que a sessão de abertura está SUSPENSA, até definição de nova data, para julgamento das impugnações apresentadas pelas empresas WF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI, ENGESP – CONSTRUÇÕES LTDA, VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2015.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal Suplente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F644FC6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015. CONVOCAÇÃO.**

Após decorrido prazo para recurso da rescisão unilaterial promovida pelo Município de Divinópolis em desfavor da empresa Tevilo Comércio e Indústria Ltda, convoca-se a empresa CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda para manifestar no prazo de 03 (três) dias quanto a aceitação em assumir a Ata de Registro de Preço nº. 040 para fornecimento de papel A4.

Divinópolis, 19 de outubro 2015.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal Suplente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4802B732

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 155/2015, datado de 07 de outubro de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **AGUEDA LOPES FERREIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº 9703373-1, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com o período de 02/10/2015 até 01/04/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E80FAF13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício ADM/RH nº 155/2015, datado de 07 de outubro de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ANDREIA SOARES DE SOUSA**, matriculada sob o nº 9902110-4, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 02/10/2015 à 01/04/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0226A2C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 155/2015, datado de 07 de outubro de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **SUELI APARECIDA SILVA MORAES**, matriculada sob o nº 9701385-4, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com o período de 02/10/2015 até 01/04/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 14 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A029470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2916/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **EDGAR FERNANDES**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de outubro de 2015 a 30 (trinta) de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:489491FD

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2917/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA EDITE SANTOS SILVA**, **Servente Escolar I G,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de outubro de 2015 a 30 (trinta) de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B9DB5F0

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2918/2015

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **ROSILANE APARECIDA SENRA PEDROSA, Assistente de Educação Infantil I-A C,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 05/10/2015 a 04/10/2016, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 2010/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6CBE1E2

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2919/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011 e suas alterações em especial a Lei Complementar nº. 77 de 04/04/2012 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **ADRIANO CÉSAR ARANTES BERALDO**, para exercer o cargo de **Recepcionista, Classe II, Grau A,** a partir do dia 05 (cinco) de outubro de 2015, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7BA0670D

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2920/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 31, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SÁVIO RIBEIRO OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço Interno de Gabinete** a partir do dia 05 (cinco) de outubro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9219EC55

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2921/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **TELMA RODRIGUES GONÇALVES**, **Técnico em Enfermagem II B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 05 (cinco) de outubro de 2015 a 03 (três) de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:000439FD

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2922/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JUREMA EVA VIEIRA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 05 (cinco) de outubro de 2015 a 03 (três) de novembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:67D48620

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2923/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alíne a "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **EDIVALDO JOSÉ DA FONSECA**, **Gari I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 05 (cinco) de outubro de 2015 a 03 (três) de novembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FCC6A649

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2924/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **WEVERTON CÉSAR COSTA**, **Motorista VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 05 (cinco) de outubro de 2015 a 03 (três) de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:90132CF9

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1833 DE 14/10/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS,** Bombeiro Hidráulico, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2003/2008, do dia **14/10/2015 a 12/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BCC7EA5F

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1834 DE 19/10/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **ALTAIR CORDEIRO COSTA**, Chefe de Setor de Manutenção Elétrica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO,** para aquisição de bancos de capacitor, unidades capacitivas e mão de obra especializada para instalação e montagem dos respectivos bancos, para manutenção na rede elétrica desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF6500D8

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1835 DE 19/10/2015

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **LEDIR FRANCISCO RIBEIRO**, Motorista, para **SUBSTITUIR** Antônio Martins Filho, no cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, do dia **19/10/2015 à 17/11/2015**, período de suas férias regulamentares.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5450CB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 203/2015 PP 32/2015 SRP: 04/2015

A Prefeitura Municipal de Funilândia/MG torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 032/2015 – PL 203/2015 Sistema de Registro de Preços nº 04/2015 objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO PARA USUÁRIOS DO SUS. Contratado: LICITANTE: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA VALOR HOMOLOGADO: R$ 54.728,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais). LICITANTE:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA VALOR HOMOLOGADO: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil novecentos reais). LICITANTE: BH FARMA COMÉRCIO LTDA VALOR HOMOLOGADO: R$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais). LICITANTE: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR HOMOLOGADO: R$ 30.302,00 (trinta mil e trezentos e dois reais). LICITANTE: DROGA FONTE LTDA VALOR HOMOLOGADO: R$ 56.863,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). O objeto foi Adjudicado em 28 de setembro de 2015 e Homologado em 05 de outubro de 2015.

Funilândia, 19 de Outubro de 2015.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:B4E57AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÂO - Secretaria de ADM ,Saúde ,Educação ,Ação Social – Processo Licitatório nº 60/2015, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Objeto: **Aquisição de equipamentos peças acessórios e serviços para as impressoras e xerocadoras para todas as secretarias da prefeitura municipal de Guarda Mor. Menor preço p**or lote JULGAMENTO: 30/10/2015 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 19 de Outubro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0E782FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2015 - CONVITE Nº 08/2015 = JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos licitantes e aos interessados em geral o julgamento das propostas comerciais apresentadas ao Processo Licitatório 52/2015, instaurado na modalidade Convite nº 08/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos no Município de Inhaúma/MG. Assim, foi declarada vencedora do presente certame a licitante proponente GEAMB - Geologia e Consultoria Ambiental Ltda – EPP que irá executar o serviço de perfuração de dois poços artesianos ao valor global de R$ 58.141,48 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor unitário de cada poço de R$ 29.070,74 (vinte e nove mil setenta reais e setenta e quatro centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 19/10/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

========

Segue abaixo inteiro teor da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas Comerciais.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2015, MODALIDADE CONVITE N.º 08/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE INHAÚMA.

Às nove horas do dia 19 (dezenove) do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Compras do Município de Inhaúma/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 19, de 20/07/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas comerciais, referentes ao processo licitatório em epígrafe. A convocação das licitantes para esta sessão pública se efetivou através do Diário Oficial Eletrônico do Município – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, e ainda através de correio eletrônico encaminhado para estas licitantes. Registre-se que mesmo diante da efetiva convocação, nenhuma das licitantes proponentes enviou representante para esta sessão pública. Dando início aos trabalhos a Presidente noticiou que a primeira fase do certame foi encerrada com o não conhecimento do recurso administrativo. Com efeito, passou-se então para a abertura e julgamento do envelope n.º 02 contendo a Proposta Comercial, constatando: a licitante proponente ***ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA - EPP***, apresentou a sua proposta no valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), ***HIDROCAPTAÇÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME***, apresentou a sua proposta no valor global de R$ 34.590,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais), ***SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP***, apresentou a sua proposta no valor global de R$ 34.851,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais), ***FERREIRA POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME***, apresentou a sua proposta no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ***SONDACO ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA – EPP***, apresentou a sua proposta no valor global de R$ 31.701,00 (trinta e um mil setecentos e um reais) e ***GEAMB GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP***, apresentou sua proposta comercial no valor global de R$ 29.070,74 (vinte e nove mil setenta reais e setenta e quatro centavos). Todas as propostas apresentaram prazo para pagamento, prazo de execução e validade da proposta de acordo com os ditames do edital. Sendo assim, obedecendo ao critério do julgamento determinado no instrumento convocatório, qual seja, o menor preço global por item, a Comissão julgadora sugere como vencedora deste certame a licitante proponente: ***GEAMB GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA*** **– EPP** que irá executar a perfuração dos dois poços artesianos ao valor global de R$ 58.141,48 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor unitário de cada poço de R$ 29.070,74 (vinte e nove mil setenta reais e setenta e quatro centavos), nas condições acima narradas. Considerando que as licitantes proponentes não se fizeram representar nessa sessão pública a Presidente da Comissão determinou que o presente julgamento fosse a elas noticiado através de publicação no Diário Eletrônico Oficial do Município – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, valendo a data da publicação como marco inicial para contagem de prazo para interposição de recurso administrativo, caso queiram. Nada mais a tratar a Presidente suspendeu a presente sessão pelo tempo suficiente para lavratura desta ata. Retornando, foi a ata lida, aprovada e por todos assinada, quando então a Presidente agradeceu a presença e deu por encerrada esta sessão pública às 10h:00min.

Aguarde-se.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAMEIRE AUGUSTO RICARDO CAMPOLINA
1ª Secretária

DENISE APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
2ª Secretária

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:55E081C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 130/2015, Tomada de Preços nº. 009/2015**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA** - Contratado **ROSA CRUZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua 01 nº 3955, Bairro Mocambinho, na cidade de Jaíba - MG, CEP 30.508.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.207.126/0001-43 valor global - **R$179.999,75 (cento e setenta e nove mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Itacarambi - MG, 19 de outubro de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:60415B4F

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 189/2015

Dispõe sobre atribuições do Servidor que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º _ Interinamente, o servidor Januário Simplício Santos Filho, CPF n° 032.270.636-03, efetivo no cargo de Oficial de Serviço Público e nomeado pela Portaria 133, de 26/06/2015 para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Obras e Postura, responderá por todos os atos e atribuições da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Itacarambi.

§1°- Fica o Servidor designado no *caput* deste artigo autorizado a responder legalmente pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos deste Município, podendo praticar e exercer todos os atos e atribuições do cargo de Secretário da Pasta em questão.

§2°- *Pelo exercício dos serviços ou encargos previstos no caput deste artigo o Servidor continuará a receber o vencimento básico do cargo de Coordenador de Divisão de Fiscalização de Obras e Postura.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 13 de outubro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:F54ADDB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº045/2015-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2015

A Comissão do Pregão Presencial, nomeada pela Portarian°026/2015, resolve por recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anular o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº045/2015**, sob a **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2015**, para o fornecimento e montagem de pneus, reformas e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos e máquinas do município e viaturas da Polícia Militar, por encontrar vícios que o compromete. Jaguaraçu, 19/10/2015. e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br –

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D6B2D318

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2015

Modalidade: Pregão Presencial 026/2015 – Objeto: Fornecimento e montagem de pneus, reformas e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos e máquinas do município e viaturas da Polícia Militar. Abertura: 04/11/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F7043DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 148/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 387/15** referente ao Procedimento Licitatório 148/2015, Pregão Presencial Nº 058/2015, objeto: "Registro de Preços para aquisição de Água Mineral sem Gás, envasada em garrafões de 20L, sem o custo do garrafão, devidamente lacrados". Contratado: Kilogás LTDA - ME , valor global R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) Vigência: até 29/11/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7C55955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICACÃO - PROCEDIMENTO 206/15, PROCESSO 084/15 – PREGÃO PRESENCIAL 072/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG – RETIFICA o aviso de licitação Procedimento 206/15, Processo 084/15 – Pregão Presencial 072/15. **ONDE SE LÊ**: Aquisição de um automóvel de

fabricação nacional nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Abertura dos envelopes dia 03/11/15 às 9:00 horas. **LEIA-SE**: Aquisição de automóveis de fabricação nacional nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Abertura dos envelopes dia 05/11/15 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C39CEDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 148/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 388/15** referente ao Procedimento Licitatório 148/2015, Pregão Presencial Nº 058/2015, objeto: "Registro de Preços para aquisição de Água Mineral sem Gás, envasada em garrafões de 20L, sem o custo do garrafão, devidamente lacrados". Contratado: Kilogás LTDA - ME , valor global R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais) Vigência: até 01/12/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C9823255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 321/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015
Às oito e trinta horas do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de aparelhos de ar condicionado, inclusive instalação".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **Luiz Fábio Soares – EPP - rep. Alexandre José Porto Bonfim**. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Luiz Fábio Soares – EPP. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Luiz Fábio Soares – EPP ao preço total de R$38.878,00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

MOISÉS GERALDO ALVES
Representante da Secretaria de Administração

ROBERTO WAGNER BRAGA RESENDE
Controladoria Interna

Proponente(s):

LUIZ FÁBIO SOARES – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8190EA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 086/2015, Pregão Presencial nº 040/2015 cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e jantar) destinadas aos funcionários do município de Japonvar que tenham direito a este benefício, a autoridades em visita ou a trabalho no município, bem como a funcionários em campanhas de vacinação e em atividades especiais, as 09:00 do dia 04/11/2015 e abertura dos envelopes ás 9:15 do dia 04/11/2015. informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço rua curitiba nº 112, centro japonvar-mg, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site
japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:EE92BC02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão

Presencial nº 49/2015, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual contratação de serviços de recapagem de pneus com carcaças da prefeitura**.". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 04/11/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:773C8E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01/07/2015 a 30/09/2015 (3º Trimestre) foi de R$ 99.707,20.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:141D1A55

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** Execução de obras de construção e recuperação de faixas elevadas nas Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº16/2014 – Vigência:** 15/09/2015 a 15/10/2015. **Data:** 11/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A6C77FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3° TERMO ADITIVO A ATA SRP 006/2015

Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2015-M, acordada entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro - CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 389.224.446-49, residente e domiciliado nesta cidade; e a empresa Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA.ME - CNPJ nº 10.664.873/0001-45 - , sito na rua Geraldo Rios, nº 282, bairro Centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo - CPF nº 029.969.256-61; que ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de abril de 2015 a Ata de Registro de Preços nº 006/2015- M, na qual ajustaram o fornecimento de medicamentos.
2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 423/2015 – em 15/10/2015 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, reajusta-se o valor unitário dos objetos em 14,48%, 9,1% e 6,85% para promoção do equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
..."1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Unid.	Produto	Valor unitário inicial	Valor unitário realinhado
10	AMPOLA _S_S	ÁGUA DESTILADA – 10ML (PARA INJEÇÃO) ISOFARMA	R$ 0,1340	R$ 0,153
66	FRASCO/ AMPO	CEFALOTINA SÓDICA 1G - IV/IM ABL	R$ 3,4000	R$ 3,71
111	AMPOLA _S_S	DOBUTAMINA 250MG/ - 20ML IV ABL	R$ 25,9900	R$ 27,77

..."
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 16 de outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA - ME
CNPJ nº 10.664.873/0001-45
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:CC7817AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 122/2015, PROCESSO 512/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 122/2015, Processo 512/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PRISMA, PLACA PRINCIPAL HENRY, MECANISMOS IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA SEREM INSTALADOS NOS RELÓGIOS DE PONTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitante vencedor: Vitor Maquinas Ltda ME

Lagoa da Prata, 19 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F944A226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 - ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MEC MEDEIROS AÇOUGUE - ME
Fica acrescido o valor de R$ 7.519,20 (Sete mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) e R$ 1.248,00 (Hum mil e duzentos e quarenta e oito reais) conforme art. 65 incisos 1 e 2 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório n° 003/2015
Pregão n° 003/2015
Data: 20/08/2015
Signatários: João Soares da Silva e Maria Eny Crespo Medeiros

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:69AB0AC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA - ME
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.
Valor Estimado: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Vigência: 14/05/2016
Processo Licitatório: n° 040/2015
Pregão: n° 028/2015
Data: 14/05/2015
Signatários: João Soares da Silva e Karolina de Souza Paula.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:95C55630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PADARIA SÃO JORGE DE LARANJAL LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de produtos do ramo de padaria, para atender a todas as Secretarias do Município, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 4.208,00 (Quatro mil e duzentos e oito reais).
Vigência: 28/08/2015
Processo Licitatório: n° 061/2015
Dispensa: n° 016/2015
Data: 28/07/2015
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Nunes da Silva.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:B248355C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 077/2015 PREGÃO Nº 047/2015

OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 29/10/2015
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 15 de outubro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:9FBE8725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 050/2015**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG**. Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:26624162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.828 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03828/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica		
339030 - Material de Consumo	117	10.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	278.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		288.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.262 - Manutencao e revitalizacao de logradouros.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	113	10.000,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	687	3.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	275.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		288.000,00
TOTAL DE RECURSOS		288.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91D0ACB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.859 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03859/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	85	32.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	35.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	326	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		74.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	74.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		74.000,00
TOTAL DE RECURSOS		74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CE0B00A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.801 DE 11 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03801/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 28.400,00 (vinte e oito mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	20.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504	2.700,00
02.15.01.08.241.0036.2.237 - Servico Acolhimento a Idosos - Asilo Santo Antonio		
335043 - Subvencoes Sociais	510	2.700,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		28.400,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	20.000,00
02.14.16.122.0001.2.009 - Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	400,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504	5.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	761	1.500,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	763	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		28.400,00
TOTAL DE RECURSOS		28.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:02AF7714

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.802 DE 12 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03802/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.231 de 12 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 383.285,33 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.01.12.361.0006.1.318 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	843	335.773,97
449051 - Obras e Instalacoes	844	47.511,36
TOTAL DE CRÉDITOS		383.285,33

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	383.285,33
TOTAL DE RECURSOS	383.285,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E752747

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.803 DE 12 DE MAIO DE 2015

DECRETO Nº 03803/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339030 - Material de Consumo	53	3.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica		
339030 - Material de Consumo	117	8.000,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133	18.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	3.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		38.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.24.722.0040.2.080 - Manutencao Torres de Sinal TV		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	146	13.000,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	151	3.000,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
339030 - Material de Consumo	171	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		38.000,00
TOTAL DE RECURSOS		38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:723E91FE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.804 DE 14 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03804/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 145.440,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	500,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	10.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	57.470,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	2.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
339030 - Material de Consumo	624	3.000,00
339030 - Material de Consumo	626	8.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	798	57.470,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	814	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		145.440,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	51	500,00
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE		
339030 - Material de Consumo	189	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	5.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230 - Bloco de Gestao do SUS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	312	10.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.043 - Contrib. Assoc. Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leo		
335041 - Contribuicoes	434	10.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.106 - .Contrib.Assoc.do Pes.da Pref.M.Leopoldina APPL		
335041 - Contribuicoes	457	3.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.114 - Contribuicao Clube dos Cutubas		
335041 - Contribuicoes	464	7.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.121 - Contribuicao ao Grupo Os Renegados		
335041 - Contribuicoes	465	3.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.124 - Contrib.Assoc. Residencial Veronio Barbosa Resende		
335041 - Contribuicoes	466	6.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.029 - Contrib. Escolas de Samba/Blocos Carnavalescos		
335041 - Contribuicoes	474	10.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.030 - Contribuicao Carnaval Distrito de Abaiba		
335041 - Contribuicoes	475	7.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.031 - Contribuicao Carnaval Distrito de Piacatuba		
335041 - Contribuicoes	476	4.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.034 - Contribuicao Carnaval Distrito de Providencia		
335041 - Contribuicoes	479	5.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.035 - Contribuicao Carnaval na Vila Sao Martinho		
335041 - Contribuicoes	480	5.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.038 - Contrib. Assoc. Veiculos Antigos de Leopoldina		
335041 - Contribuicoes	482	4.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.039 - Contribuicao Clube Leopoldinense de Voo Livre		
335041 - Contribuicoes	483	6.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.040 - Contribuicao a Feira da Paz		
335041 - Contribuicoes	484	20.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.045 - Contribuicao Esporte Clube Bela Vista		
335041 - Contribuicoes	485	5.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.046 - Contribuicao ao Carnaval do CAC das Palmeiras		
335041 - Contribuicoes	486	4.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.047 - Contribuicao Leopoldina Malha Clube		
335041 - Contribuicoes	487	10.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.049 - Contribuicao Esporte Clube Ribeiro Junqueira		
335041 - Contribuicoes	489	5.940,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	3.000,00
02.15.02.08.243.0001.2.124 - Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente		
339030 - Material de Consumo	647	5.000,00
02.15.02.08.243.0001.2.124 - Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	648	3.000,00
02.20.01.13.392.0015.0.163 - CONTRIB.CONSERVATORIO ESTADUAL MUSISA LIA SALGADO		
335041 - Contribuicoes	802	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	815	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		145.440,00
TOTAL DE RECURSOS		145.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD088773

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.807 DE 14 DE MAIO DE 2015

DECRETO Nº 03807/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.232 de 13 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.01.12.365.0007.1.319 - CONSTRUCAO/REFORMA ESCOLAS/CRECHES/PRE-ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	845	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		150.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00
TOTAL DE RECURSOS	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8094AA81

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.810 DE 20 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03810/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.234 de 13 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 23.379,82 (vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.01.08.244.0012.1.302 - CONSTRUCAO CREAS CT07/11 PROT.SOCIAL ESPECIAL		
449051 - Obras e Instalacoes	854	19.552,80
449051 - Obras e Instalacoes	855	3.827,02
TOTAL DE CRÉDITOS		23.379,82

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	556	23.379,82
TOTAL DE ANULAÇÃO		23.379,82
TOTAL DE RECURSOS		23.379,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:30CF558B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.811 DE 20 DE MAIO DE 2015

DECRETO Nº 03811/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.235 de 13 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.0.213 - REPASSE A CLINICA SAO JOSE		
333041 - Contribuicoes	853	297.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		297.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	297.000,00
TOTAL DE RECURSOS	297.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EEA53BA6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.812 DE 20 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03812/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.237 de 20 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	852	210.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		210.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.01.10.301.0008.2.028 - Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios		
339030 - Material de Consumo	259	100.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	110.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		210.000,00
TOTAL DE RECURSOS		210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CBF16925

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.813 DE 20 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03813/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.238 de 20 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	849	11.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	850	11.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230 - Bloco de Gestao do SUS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	851	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		72.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	50.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		72.000,00
TOTAL DE RECURSOS		72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F89E57D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.814 DE 20 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03814/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.240 de 20 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.181.0001.2.279 - CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR		
339030 - Material de Consumo	846	34.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	847	15.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	848	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		84.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.25.752.0002.2.081 - Manutencao de Iluminacao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719	84.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		84.000,00
TOTAL DE RECURSOS		84.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5BABC637

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.818 DE 26 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03818/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	900,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	6.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	162	133.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	22.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	272	1.700,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	500,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	500,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	7.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	345	4.500,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	547	5.500,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	569	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	500,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588	3.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	592	1.500,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	1.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	622	800,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	6.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	639	1.500,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	655	1.600,00
339046 - Auxilio Alimentacao	660	16.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	209	12.700,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	316	180.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	320	45.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		238.000,00
TOTAL DE RECURSOS		238.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AF477DA3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.819 DE 26 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03819/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.306.0044.2.121 - Distribuicao Merenda Escolar		
339030 - Material de Consumo	154	60.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	47.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	20.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	284	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		140.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	140.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		140.000,00
TOTAL DE RECURSOS		140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29AA6DB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.820 DE 27 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03820/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	5.000,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	5.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL		
339030 - Material de Consumo	828	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0F884FFC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.822 DE 29 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03822/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.000,00 (um mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319013 - Obrigacoes Patronais	157	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D74CB8A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.823 DE 29 DE MAIO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03823/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127	3.000,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
339030 - Material de Consumo	132	4.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	10.000,00
02.12.11.331.0014.2.102 - Manutencao das Atividades do SINE		
339030 - Material de Consumo	358	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		21.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	3.000,00
02.11.01.10.301.0008.1.002 - Equipamentos para Saude - Convenios		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	258	14.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		21.000,00
TOTAL DE RECURSOS		21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2BA59B23

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.826 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03826/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
339030 - Material de Consumo	171	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 08 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E9CE621

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.827 DE 09 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03827/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		

339030 - Material de Consumo	53	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	3.000,00
02.11.01.10.301.0008.2.036 - Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL		
335043 - Subvencoes Sociais	260	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		87.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis		
449061 - Aquisicao de Imoveis	41	1.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339030 - Material de Consumo	48	3.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	3.000,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	687	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		87.000,00
TOTAL DE RECURSOS		87.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E29027A4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.829 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03829/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	4.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica		
339030 - Material de Consumo	117	20.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		29.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	103	4.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	128	20.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	282	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		29.000,00
TOTAL DE RECURSOS		29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53C0C568

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.830 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03830/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	85	575.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	110.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	333	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		725.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	725.000,00
TOTAL DE RECURSOS	725.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05DEF1C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.833 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03833/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25	5.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	50.000,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339030 - Material de Consumo	53	1.000,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral		

339030 - Material de Consumo	138	26.000,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario		
339030 - Material de Consumo	150	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	10.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	849	9.500,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	382	5.000,00
339030 - Material de Consumo	383	20.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571	3.300,00
02.16.03.25.752.0002.2.081 - Manutencao de Iluminacao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719	19.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	22.000,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	771	1.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	825	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		183.300,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal		
339046 - Auxilio Alimentacao	58	1.000,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152	5.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	26.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	277	5.000,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379	5.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503	20.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.023 - Ampliacao Cemiterio Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	700	56.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel		
339030 - Material de Consumo	721	23.500,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	783	34.800,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	827	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		183.300,00
TOTAL DE RECURSOS		183.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D1FDBFE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.835 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03835/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 572.200,00 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	1.800,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	50.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	15.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	162	180.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	215	12.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	76.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	221	18.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	21.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	272	6.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	3.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	8.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	33.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	345	8.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
319013 - Obrigacoes Patronais	506	2.200,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	547	21.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	551	3.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	561	32.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588	20.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590	21.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	592	5.200,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	3.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	622	2.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	623	1.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	2.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	655	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	660	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		572.200,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	100.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319013 - Obrigacoes Patronais	166	50.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	320	65.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	85.000,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	584	10.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589	10.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	252.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		572.200,00
TOTAL DE RECURSOS		572.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:55B38073

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.836 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03836/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	45.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339030 - Material de Consumo	100	1.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	100.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	284	15.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	288	8.000,00
02.11.03.10.122.0001.2.019 - Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	5.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	333	20.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	2.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos		
339030 - Material de Consumo	567	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		197.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	100.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	89.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
319013 - Obrigacoes Patronais	725	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		197.000,00
TOTAL DE RECURSOS		197.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F75270DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.837 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03837/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.252 de 17 de junho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 14.161,00 (quatorze mil cento e sessenta e um reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	856	14.161,00
TOTAL DE CRÉDITOS		14.161,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais		
319091 - Sentencas Judiciais	32	14.161,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		14.161,00
TOTAL DE RECURSOS		14.161,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6672F73F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.838 DE 27 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03838/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 75.700,00 (setenta e cinco mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339030 - Material de Consumo	53	4.700,00
02.11.01.10.122.0001.2.232 - Criacao/Manutencao Ouvidoria e Regulacao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	849	7.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	288	3.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300	8.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.020 - Construcao/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas		
449051 - Obras e Instalacoes	696	2.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	1.500,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780	48.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		75.700,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	76	6.900,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82	4.800,00
02.11.01.10.301.0008.1.002 - Equipamentos para Saude - Convenios		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	258	1.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	8.000,00

02.16.03.12.365.0007.1.314 - Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE		
449051 - Obras e Instalacoes	694	48.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.15.451.0002.1.021 - Pavimentacao de Vias Publicas Ministerio Cidades		
449051 - Obras e Instalacoes	698	2.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	755	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		75.700,00
TOTAL DE RECURSOS		75.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B167767D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.839 DE 28 DE JUNHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03839/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.244 de 15 de junho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.19.18.541.0011.2.280 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIRAB		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	857	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	783	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		4.000,00
TOTAL DE RECURSOS		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AF1AC2AE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.840 DE 06 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03840/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339030 - Material de Consumo	53	10.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.232 - Criacao/Manutencao Ouvidoria e Regulacao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257	2.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	10.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
339030 - Material de Consumo	683	1.500,00
02.16.03.15.451.0002.1.021 - Pavimentacao de Vias Publicas Ministerio Cidades		
449051 - Obras e Instalacoes	697	135.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		163.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.01.04.452.0001.2.021 - Manutencao Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	678	1.500,00
02.16.03.17.512.0002.1.311 - Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG		
449051 - Obras e Instalacoes	714	162.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		163.500,00
TOTAL DE RECURSOS		163.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:94B3BCFC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.843 DE 09 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03843/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.258 de 07 de julho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	858	26.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		26.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339046 - Auxilio Alimentacao	250	26.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		26.400,00
TOTAL DE RECURSOS		26.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3D46B0F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.844 DE 09 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03844/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	100.000,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	30.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	85	11.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	6.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339030 - Material de Consumo	126	1.600,00
02.10.01.12.306.0044.2.121 - Distribuicao Merenda Escolar		
339030 - Material de Consumo	155	5.000,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354	5.000,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	18.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.127 - Beneficios eventuais/Calamidades Publicas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	5.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780	10.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	826	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	831	202.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		396.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	4.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.04.122.0001.2.073 - Manutencao do Canil Municipal		
339030 - Material de Consumo	93	10.000,00
02.09.15.451.0002.2.262 - Manutencao e revitalizacao de logradouros.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	20.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	128	4.600,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
339030 - Material de Consumo	159	5.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.268 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235	20.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	5.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503	5.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339030 - Material de Consumo	507	2.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	3.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	541	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	685	17.000,00
02.16.03.12.365.0007.1.314 - Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE		
449051 - Obras e Instalacoes	694	202.400,00
02.16.03.15.451.0002.2.264 - Manutencao da Infra Estrutura Urbana		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708	60.000,00
02.16.03.18.541.0011.1.015 - Construcao da Usina de Triagem e Compostagem		
449051 - Obras e Instalacoes	715	20.000,00
02.16.03.18.542.0011.1.032 - Reestruturacao do Horto Florestal		
449051 - Obras e Instalacoes	716	5.000,00
02.19.18.541.0011.2.090 - Manutencao do Aterro Sanitario		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	785	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		396.000,00
TOTAL DE RECURSOS		396.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:87CDDA9E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.845 DE 09 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03845/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.255 de 07 de julho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 562.562,56 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.301.0001.2.281 - REPASSE CASA DE CARIDADE T.COMP.439/468		
335043 - Subvencoes Sociais	859	562.562,56
TOTAL DE CRÉDITOS		562.562,56

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	562.562,56
TOTAL DE ANULAÇÃO		562.562,56
TOTAL DE RECURSOS		562.562,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9B02241F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.846 DE 14 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03852/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.256 de 07 de julho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 22.289,40 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	860	22.289,40
TOTAL DE CRÉDITOS		22.289,40

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	22.289,40
TOTAL DE ANULAÇÃO		22.289,40
TOTAL DE RECURSOS		22.289,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 24 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3701BD44

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.847 DE 15 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03847/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	6.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684	3.000,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	689	20.150,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	814	2.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.278 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL INCENTIVO A CULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	837	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		33.150,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	46	6.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	685	3.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	20.150,00
02.20.01.13.392.0015.2.273 - CONCURSO DE POESIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	819	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	827	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		33.150,00
TOTAL DE RECURSOS		33.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 15 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85B18C97

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.850 DE 21 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03850/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 303.600,00 (trezentos e três mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	10.000,00
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis		
449061 - Aquisicao de Imoveis	41	128.300,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	2.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339030 - Material de Consumo	298	12.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	326	107.000,00
339030 - Material de Consumo	327	36.000,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339030 - Material de Consumo	383	6.300,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		303.600,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.124.0001.2.020 - Manutencao Ativ. do Controle Interno		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40	2.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82	8.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	164	2.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	291.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		303.600,00
TOTAL DE RECURSOS		303.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 21 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7527E582

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.852 DE 24 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03852/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º , da Lei Municipal nº 4.256 de 07 de julho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte crédito especial no valor de R$ 22.289,40 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	860	22.289,40
TOTAL DE CRÉDITOS		22.289,40

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	22.289,40
TOTAL DE ANULAÇÃO		22.289,40
TOTAL DE RECURSOS		22.289,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 24 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F4E50E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.853 DE 24 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03853/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49	28.000,00
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	12.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339030 - Material de Consumo	107	140.000,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
339030 - Material de Consumo	132	23.000,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral		
339030 - Material de Consumo	138	15.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica		
339030 - Material de Consumo	293	4.000,00
02.12.11.331.0014.2.102 - Manutencao das Atividades do SINE		
339030 - Material de Consumo	358	1.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	87.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	815	13.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		323.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	323.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		323.500,00
TOTAL DE RECURSOS		323.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 24 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C1286C13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.855 DE 27 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03855/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 542.470,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339030 - Material de Consumo	107	200.000,00
02.10.01.12.306.0044.2.121 - Distribuicao Merenda Escolar		
339030 - Material de Consumo	154	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	288	96.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	333	29.470,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	205.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.278 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL INCENTIVO A CULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	837	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		542.470,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	50.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.309 - Bloco de Investimento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	50.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	541	5.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600	10.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	685	10.470,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	410.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	824	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		542.470,00
TOTAL DE RECURSOS		542.470,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1070DE61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.856 DE 28 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03856/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 268.740,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	109.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	157	24.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	162	71.800,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	270	5.800,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	20.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	272	4.200,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	17.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	3.800,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	100,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	551	1.300,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	300,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	622	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	540,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao		
319013 - Obrigacoes Patronais	639	200,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	655	500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	660	7.600,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	795	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		268.740,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	69.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111 - Desenvolvimento das Atividades do CAIC		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	100.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	99.740,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		268.740,00
TOTAL DE RECURSOS		268.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E0397376

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.857 DE 29 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03857/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.262 - Manutencao e revitalizacao de logradouros.		
339030 - Material de Consumo	111	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	113	100.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339030 - Material de Consumo	126	101.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE		
339030 - Material de Consumo	185	100.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339030 - Material de Consumo	298	11.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	326	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		333.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	333.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		333.000,00
TOTAL DE RECURSOS		333.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:864F863F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.858 DE 30 DE JULHO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03858/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339030 - Material de Consumo	100	2.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	22.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	10.000,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339030 - Material de Consumo	383	1.000,00
02.20.01.13.392.0015.0.164 - CONTRIB.FESTIVIOLA DE PIACATUBA E GASTRONOMICA		
335041 - Contribuicoes	803	10.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		54.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.15.451.0002.2.265 - Drenagem Pluvial		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	12.500,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	22.000,00
02.16.03.18.541.0011.1.015 - Construcao da Usina de Triagem e Compostagem		
449051 - Obras e Instalacoes	715	10.000,00
02.20.01.13.392.0040.0.174 - CONTRIB.ASSOC.CULTURAL CASA DA LETE		
335041 - Contribuicoes	832	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		54.500,00
TOTAL DE RECURSOS		54.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 30 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B346075E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.860 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03860/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	270	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.232 - Criacao/Manutencao Ouvidoria e Regulacao		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	252	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		2.500,00
TOTAL DE RECURSOS		2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:22B16F95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.861 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03861/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339030 - Material de Consumo	48	20.000,00
02.08.03.28.843.0000.0.001 - Amortizacao Divida INSS		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	89	4.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	130.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	50.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	60.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	326	66.000,00
02.12.13.392.0014.2.104 - Manutencao do Telecentro Municipal		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	363	5.000,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato		
339030 - Material de Consumo	368	500,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339030 - Material de Consumo	375	2.000,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
339030 - Material de Consumo	383	17.000,00
02.18.04.122.0001.2.093 - Atividades de Divulgacao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	773	4.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS		
339030 - Material de Consumo	812	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		359.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal		
339046 - Auxilio Alimentacao	58	10.000,00
02.08.03.28.841.0000.0.148 - AMORTIZACAO FINANCIAMENTOI BDMG		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	88	4.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	25.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230 - Bloco de Gestao do SUS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	308	10.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230 - Bloco de Gestao do SUS		
339030 - Material de Consumo	311	25.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	332	66.000,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	370	500,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	2.000,00
02.16.03.04.122.0001.1.019 - Reforma/Construcao/Ampliacao Predios Publicos		
449051 - Obras e Instalacoes	679	17.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.312 - Contencao Encostas/Muro Arrimo Ministerio Cidades		
449051 - Obras e Instalacoes	702	59.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	130.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	813	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		359.500,00
TOTAL DE RECURSOS		359.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A9D2A46

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.862 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03862/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339030 - Material de Consumo	100	3.500,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339030 - Material de Consumo	126	3.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	16.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	25.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	5.000,00
02.12.11.363.0014.2.103 - Manutencao do CVT/UAI-TEC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361	8.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	116.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		179.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	99	1.500,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	101	2.000,00
02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos		
339030 - Material de Consumo	124	3.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	15.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	45.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339030 - Material de Consumo	247	10.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	6.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	25.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	347	5.000,00
02.12.11.331.0014.2.102 - Manutencao das Atividades do SINE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	359	2.500,00
02.13.03.27.812.0000.0.138 - Contribuicao Clube Leopoldinense de Ciclismo		
335041 - Contribuicoes	423	10.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.096 - Contribuicao de Amigos de Providencia - SAP		
335041 - Contribuicoes	447	5.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.098 - Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto		
335041 - Contribuicoes	449	5.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.114 - Contribuicao Clube dos Cutubas		
335041 - Contribuicoes	464	2.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.121 - Contribuicao ao Grupo Os Renegados		
335041 - Contribuicoes	465	5.000,00
02.13.03.27.812.0040.0.128 - Cont.Assoc.Moradores Loteamento Jose Nelson Reis J		
335041 - Contribuicoes	468	5.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.158 - Encontro Carro de Boi e Fest.Sanfona Rib.Junqueira		
335041 - Contribuicoes	495	24.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503	5.500,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339030 - Material de Consumo	782	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		179.500,00
TOTAL DE RECURSOS		179.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EA3B57EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.864 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03864/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 570.094,00 (quinhentos e setenta mil noventa e quatro reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete		
339030 - Material de Consumo	6	1.500,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	37.500,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	51	6.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		
339030 - Material de Consumo	100	5.492,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109	196.390,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	128.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	175	50.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339030 - Material de Consumo	274	52.576,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339030 - Material de Consumo	298	4.300,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
339030 - Material de Consumo	683	5.636,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	730	55.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339030 - Material de Consumo	760	20.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
339030 - Material de Consumo	796	7.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS		570.094,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	570.094,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		570.094,00
TOTAL DE RECURSOS		570.094,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:02B9DD47

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.866 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03866/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintescréditos suplementares
para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e
quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	39.000,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
339030 - Material de Consumo	132	3.000,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral		
339030 - Material de Consumo	138	2.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	239	2.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	275	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	6.000,00
02.13.03.27.812.0040.1.313 - Instalacao da Academia ao Ar LIvre - SETES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	470	80.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.022 - Contencao de Encostas e Muro de Arrimo		
449051 - Obras e Instalacoes	699	20.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.312 - Contencao Encostas/Muro Arrimo Ministerio Cidades		
449051 - Obras e Instalacoes	702	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		284.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		
339030 - Material de Consumo	240	2.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	279	6.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	712	276.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		284.000,00
TOTAL DE RECURSOS		284.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7936EB12

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.867 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03867/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	1.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.1.029 - Aquisicao de Imovel		
449051 - Obras e Instalacoes	201	1.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	685	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		4.000,00
TOTAL DE RECURSOS		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:066DC5EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.870 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03870/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	800,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	11.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	157	3.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	3.800,00
339046 - Auxilio Alimentacao	162	96.900,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	215	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	270	12.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	21.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	272	5.200,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	7.600,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	5.900,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	17.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	345	3.500,00
02.13.03.04.392.0001.2.025 - Manutencao Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	381	200,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	551	3.200,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	569	5.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	1.700,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588	2.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	592	500,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	1.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	622	1.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	623	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	1.500,00
02.15.01.08.244.0035.2.061 - Atendimento a Casa de Passagem		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	635	5.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	639	200,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	655	2.300,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	658	11.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	660	23.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	795	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		252.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	10.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111 - Desenvolvimento das Atividades do CAIC		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	60.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	100.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	279	36.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	30.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	662	11.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	670	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		252.500,00
TOTAL DE RECURSOS		252.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E88C655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 019/2015

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 019/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ:

CUIDADOR		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	Célis Aparecida Campana Pereira	31
02	Ivone Cristina de Souza	30
03	Emiliane Lopes de Souto	26
04	Elenilma Regina de Oliveira Gomes	00
05	Danielle Lopes de Souza	Desclassif.
06	Emiliana Souza Bedim de Andrade	Desclassif.
07	Márcia Crescêncio Testa	Desclassif.
08	Márcia Rogério de Souza	Desclassif.
09	Maria Elizabeth de Oliveira Brandão	Desclassif.
10	Maria Expedita Moraes	Desclassif.
11	Maria Madalena Marinho Barbosa	Desclassif.
12	Marluce da Fonseca Pereira	Desclassif.
13	Matilde Maria Pereira	Desclassif.
14	Michele de Lima Cardoso	Desclassif.
15	Sérgio Adriano Martins	Desclassif.
16	Sinéria Aparecida de Souza Lacerda	Desclassif.
17	Tânia Elisabeth Campos Pereira	Desclassif.
18	Thayla Nunes do Bem	Desclassif.
19	Valéria Nogueira Campos	Desclassif.

LEIA-SE:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	Célis Aparecida Campana Pereira	31
02	Ivone Cristina de Souza	30
03	Emiliane Lopes de Souto	26
04	Elenilma Regina de Oliveira Gomes	00
05	Danielle Lopes de Souza	Desclassif.
06	Emiliana Souza Bedim de Andrade	Desclassif.
07	Márcia Crescêncio Testa	Desclassif.
08	Márcia Rogério de Souza	Desclassif.
09	Maria Elizabeth de Oliveira Brandão	Desclassif.
10	Maria Expedita Moraes	Desclassif.
11	Maria Madalena Marinho Barbosa	Desclassif.

12	Marluce da Fonseca Pereira	Desclassif.
13	Matilde Maria Pereira	Desclassif.
14	Michele de Lima Cardoso	Desclassif.
15	Sérgio Adriano Martins	Desclassif.
16	Sinéria Aparecida de Souza Lacerda	Desclassif.
17	Tânia Elisabeth Campos Pereira	Desclassif.
18	Thayla Nunes do Bem	Desclassif.
19	Valéria Nogueira Campos	Desclassif.

Leopoldina, MG, 16 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16987797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.018/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"REGULAMENTA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA E FIXA O PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO PARA O TRÂNSITO NO MUNICIPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 363 do Código de Posturas do Município de Luz, e em decorrência da competência para legislar em matéria de interesse local prevista no art. 30, I da Constituição Federal de 1988;

Considerando o grande aumento do trânsito de carretas acima de 25 toneladas passando por dentro da cidade de Luz para acesso a rodovia MG 429 e a rodovia MG 176;

Considerando que as vias urbanas, e a rede pluvial não estão preparadas para o grande peso das carretas acima de 25 toneladas que estão de passagem pela cidade podendo implicar no comprometimento das estruturas urbanas existentes;

Considerando que a fiação de cabos dos postes da cidade vem sendo danificadas e cortadas pelas carretas acima de 6 metros de altura prejudicando os moradores das respectivas regiões;

Considerando a existência de um caminho alternativo que dá acesso a rodovia MG 429 e a rodovia MG 176 em frente ao Posto e Restaurante Excalibur nas margens da BR 262 já utilizado pelas carretas das canavieiras com distância de 5,5 km do trevo principal, e 3,0 km do trevo secundário da cidade de Luz com apenas 7,8 km de distância da BR 262 para chegar à rodovia MG 176.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a passagem na área urbana do município de Luz de caminhão, carreta, "romeu e Julieta", bitrem, rodotrem, tritrem, ou treminhão carregado acima de 25 toneladas, exceto:
I – para carga e descarga em estabelecimentos comerciais, industriais, empresariais ou domésticos localizados na sede do município de Luz mediante nota fiscal de compra ou venda;
II – para pernoite quando o motorista tiver domicílio comprovado na cidade de Luz;
III – para os veículos emplacados no município;
Parágrafo Único – A comprovação do peso poderá ser realizada através da nota fiscal da carga ou através da pesagem.

Art. 2º. Fica proibida a passagem na área urbana do município de Luz de caminhão, carreta, "romeu e Julieta", bitrem, rodotrem, tritrem, ou treminhão acima de 06 metros de altura.

Parágrafo Único – A comprovação da altura será realizada através de documento ou medição;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 16 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:110F4DAA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. GILCILENE ANDRADE LEOPOLDINO** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 2 – Recepcionista - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9E203F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 037/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de seguradora para a frota de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - Dotação Orçamentária Ficha 9 – 020104 04 122 0001 2.006 339039; Ficha 46 – 020301 04 122 0001 2.364 339039; Ficha 63 – 020401 08 244 0004 2.105 339039; Ficha 81 – 020402 08 244 0004 2.343 339039; Ficha 135 – 0206 04 123 0001 2.010 339039; Ficha 178 – 020702 12 361 0002

2.304 339039; Ficha 193 – 020703 12 361 0002 2.305 339039; Ficha 223 – 020704 12 361 0002 2.325 339039; Ficha 249 – 020801 10 301 0008 2.330 339039; Ficha 277 – 020802 10 301 0008 2.340 339039 - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Valor Global: R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 01/10/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:29637959

GABINETE
TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O MUNICIPIO DE NAQUE/MG neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Hélio Pinto de Carvalho, mediante determinação oriunda do PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0025707.93.2015.8.13.0105, expedida em 06de outubro de outubro de 2015 e protocolada junto a esta Administração em 15 de outubro do corrente ano, torna suspenso "***SINE DIE***" o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos em caráter efetivos relacionados nas classes constantes do Anexo I do Edital de concurso público mencionado inicialmente, que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Naque/MG.

Desde já, comunicamos aos interessados, que ficam suspensas temporariamente as inscrições a partir dessa data e previsão de encerramento em 27 de outubro de 2015.

Diante da suspensão "***sine die"***, onde não há limitação legal para o lapso temporal da suspensão, tão logo seja proferida decisão e realizada possíveis retificações, será marcada nova data para a realização das inscrições.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Naque – MG, 15 de outubro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio Pinto de Carvalho
Código Identificador:46C5A491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2015 - Processo Administrativo N° 121/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 030/2015, objetivando a **Aquisição de material de consumo para utilização na limpeza e manutenção da piscina e área de lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 03 de novembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 19 de outubro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1196B5E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 104/2015, na Mod. PP n.º 071/2015, tipo Menor Preço, para aquisição de cortinas tipo persiana em material PVC ou alumínio, para serem utilizadas no ESF I, ESF II e P. A. Credenciamento dia 29/10/2015 às 10:00 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:09AFCC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 004/2015 - PRC 996/2015

Às 09:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 004/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA**, incluindo maquinário, ferramentas e fornecimento de materiais**.** Aberta a sessão estavam presentes o Sr. Edimilson Santos Almeida, representante da empresa A & S CONSTRUTORA LTDA, o Sr. José Silvio Nunes dos Santos, representante da empresa JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a Sra. Jussara Kênia Moreira, representante da empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA e o Sr. Antônio de Paulo do Nascimento, representante da empresa ATHENAS CONSTRUTORA LTDA, e as empresas CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA, BASE CONSTRUÇÕES LTDA, CMG CONSTRUTORA LTDA e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, sendo estas as únicas empresas que protocolaram os envelopes para participação. Estava presente a Sra. Karine Mendonça Diniz, representante da Secretaria de Educação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, os representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Sra. Juliana Magela da Silva e Sr. Tiago Lucas Ferreira ficam responsáveis pela conferência da documentação técnica, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo. A Presidente promove diligência para sanar dúvidas quanto a CND Municipal da empresa CMG CONSTRUTORA LTDA e para isso recorre à Secretaria de Fazenda desta municipalidade para retirar nova Certidão, verificada a regularidade da mesma que foi juntada aos autos. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a

presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, representantes das secretarias, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
A & S CONSTRUTORA LTDA
CMG CONSTRUTORA LTDA
CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA

Empresa(s) inabilitada(s):
ATHENAS CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir exigências editalícias 3.1 letra (s) e 3.4;
BASE CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprir exigência editalícia 3.1 letra (k), Certidão da Fazenda Estadual em situação vencida;
CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprir exigência editalícia 3.1 letra (p);
JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprir exigência editalícia 3.1 letra (c).

Pará de Minas, 19 de outubro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:00A2FCC9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 083/2015 – PRC 933/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG vem através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 083/2015 – PRC 933/15.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 06/11/15 às 13:30 h e a abertura será dia 06/11/15 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:056F5644

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 091/2015 – PRC Nº 1075/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 091/2015 – PRC Nº 1075/15.** Objeto: Fornecimento de água mineral. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 06/11/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 06/11/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5A7B9650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5137/2015 PROCESSO 59/2015 PREGÃO 42/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5137/2015. Processo nº:59/2015. Licitação: Pregão nº 42/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GUSTAVO ALVARENGA FREIRE, CNPJ/MF nº05.096.262/0001-15. Objeto: registro de preço para confecção de objetos visuais. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/10/2015. Valor total: R$78.700,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F28ED4DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5225/2015 PROCESSO 81/2015 PREGÃO 58/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5225/2015. Processo nº:81/2015. Licitação: Pregão nº 58/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO - ME, CNPJ/MF nº13.189.948/0001-89. Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 15/10/2015. Valor total: R$29.550,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC622EEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5226/2015 PROCESSO 81/2015 PREGÃO 58/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5226/2015. Processo nº:81/2015. Licitação: Pregão nº 58/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EPC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº19.104.451/0001-05. Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 15/10/2015. Valor total: R$59.400,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F21B95F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5227/2015 PROCESSO 85/2015 PREGÃO 62/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5227/2015. Processo nº:85/2015. Licitação: Pregão nº 62/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BRASFOOD EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA, CNPJ/MF nº02.418.503/0001-07. Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos para o matadouro. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/10/2015. Valor total: R$30.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEE891EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 016/2015. Pregão Presencial 013/2015. Contrato Administrativo 011/2015. Favorecido: José Maria Torres - ME. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Valor: R$ 3.840,00. Vigência contratual: 15/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 15/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:1B4EFC7F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 014/2015. Pregão Presencial 011/2015. Contrato Administrativo 012/2015. Contratada: Nativitta Planejamentos Projetos e Gerenciamento em Saúde e Ambiente - Eireli. Objeto: Coleta, transporte e tratamento, através de termo destruição e/ou dar a destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde gerados pela Fundação**,** de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA. Valor Total: R$ 22.679,40. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 15/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:B7D20111

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2015. Pregão Presencial nº 016/2015, pelo Menor Preço, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médico/hospitalares pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, os quais estão discriminados no Termo de Referência (Anexo I) de acordo com as condições ali expressas. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/10/2015, às 10h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail faturamento.fumsp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 19/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:6F556906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO – DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 033/2015.

Processo Licitatório nº 015/2015 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: rescindir todo o quantitativo do item nº. 44 - Cloridrato de proximetacaina 0,5% (solução oftálmica 5 ml), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura: 19/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5E18A3AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 227/2015.

Processo Licitatório nº 154/2015 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 013/2015. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para a seguinte função: médico pediatra. Contratante: Município de Prata – Contratada: **LETICIA ESPERANÇA DE GODOI MACHADO** (Médico Pediatra). Vigência: 19/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:EDE029FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 164/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 063/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Beatriz de Castro Miranda, conforme determinação de Ação Judicial n° 0008386-96.2013.8.13.0528.
Contratante: Municipio De Prata-MG – Contratada: **TERÊNCIO FRANCO MAMEDE-EPP.**
Valor Total Global: R$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 16/10/2015.
Data da Assinatura: 16/10/2015.
Anuar Arantes Amui.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3786DC25

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo interposta pela empresa **MBA CONSTRUTORA LTDA**, nos seguintes termos:
"**DECIDO** reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação e declarar a licitante **HABILITADA**, haja vista que a licitante atende ao disposto no instrumento convocatório no item 5.2 do Título VI, e ainda com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93."
A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F495C307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 018/2015
Processo Licitatório nº 048/2015
Pregão Presencial nº 027/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e RT Juiz de Fora Reforma de Pneus Ltda
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

RT JUIZ DE FORA REFORMA DE PNEUS LTDA – CNPJ 09.523.553/0001-01					
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
356051	RECAPE PNEU 1000X20 CT65	UNIDADE	50	R$ 390,00	R$ 19.500,00
356056	RECAPE PNEU 1000X20 RADIAL BURRACHUDO (TRASEIRO G 677 E DIANTEIRO G 686)	UNIDADE	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
356055	RECAPE PNEU 100X20 RADIAL COMUM	UNIDADE	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
356054	RECAPE PNEU 12.4.24	UNIDADE	4	R$ 710,00	R$ 2.840,00
378853	RECAPE PNEU 12.5.80-18	UNIDADE	4	R$ 930,00	R$ 3.720,00
356057	RECAPE PNEU 1400X24	UNIDADE	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
356053	RECAPE PNEU 18.4.30	UNIDADE	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
356052	RECAPE PNEU 19.5.24	UNIDADE	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
378854	RECAPE PNEU 215/75R 17,5	UNIDADE	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
378855	RECAPE PNEU 225/75R16 12 LONAS	UNIDADE	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
Total do Fornecedor...					R$ 59.520,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 19/10/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Bernardino de Oliveira Neto – RT Juiz de Fora Reforma de Pneus Ltda

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 018/2015
Processo Licitatório nº 048/2015
Pregão Presencial nº 027/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 19.409.408/0001-40					
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
378852	PNEU 10.00R20 DIANTEIRO G 686 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
378851	PNEU 10.00R20 TRASEIRO G 677 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	8	R$ 1.640,00	R$ 13.120,00
356043	PNEU 1000X20 CT 65 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00
356050	PNEU 1000X20 RADIAL COMUM (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	10	R$ 1.035,00	R$ 10.350,00
356036	PNEU 12.4.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.170,00	R$ 4.680,00
356047	PNEU 12.5.80.18 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
356038	PNEU 1400X24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	6	R$ 2.350,00	R$ 14.100,00
356041	PNEU 175/65 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
356042	PNEU 175/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	48	R$ 298,00	R$ 14.304,00
356035	PNEU 18.4.30 (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 2.880,00	R$ 11.520,00
356046	PNEU 185/65 R15 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	12	R$ 335,00	R$ 4.020,00
356048	PNEU 185/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
356039	PNEU 19.5.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 2.910,00	R$ 11.640,00
356044	PNEU 205/70 R15 6 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
356045	PNEU 205/70 R15 12 LONAS(PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	17	R$ 490,00	R$ 8.330,00
356049	PNEU 215/75 R17.5 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	12	R$ 855,00	R$ 10.260,00
356040	PNEU 225/75 R16 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	8	R$ 770,00	R$ 6.160,00
Total do fornecedor...					R$ 149.364,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 19/10/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Antônio Alves Ferreira – Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:20C7A2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/15

Processo n.º 150/2015

Modalidade: Pregão Presencial n.º 077/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de uniformes para os servidores municipais.

Licitantes vencedores

Lote	Empresa
01	Unifortti Comércio e Indústria Ltda
02	Dilcéia Moreira Drummond - ME
03	A&S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda
04	Unifortti Comércio e Indústria Ltda
05	Dilcéia Moreira Drummond - ME
06	A&S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:697EDB7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 079/2015, Processo n.º 155/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 16 de outubro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Projeto de Educação Patrimonial, tendo sido adjudicado à empresa Fabíola Gonçalves Gabriel Ferreira; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F9E73541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO (EVENTO PARA ATENDER DEMANDA DE PROGRAMA DIRECIONADO A TERCEIRA IDADE) PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:90EBC613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 11/2015

Autoriza o cancelamento de inscrição e a exclusão de valor inscrito em dívida ativa municipal e contém outras providências.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, I, *l/m,* da Lei Orgânica local, e considerando o conteúdo do Memorando Interno de nº 01/2015, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Clovis Eduardo Schettino,

Decreta:

Art. 1º. Fica a servidora responsável pelo setor de arrecadação e tributação da Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro autorizada a:

I – cancelar, do nome do contribuinte João Nóbrega (CPF nº 914.744.936-53), a inscrição imobiliária de nº 03.01.001.0690.001 (Imóvel nº 01195), referente a um terreno localizado no Povoado do Alto da Conceição, à Rua Beatriz Ferrari s/nº, com área de 120m²;
II – excluir, da inscrição em dívida ativa do contribuinte João Nóbrega, o valor de R$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativo ao imóvel referido no inciso anterior;
III – inscrever o imóvel em pauta em nome de Ailton José Oliveira Sabino, notificando-o de tal ato, e emitindo o respectivo boleto para pagamento do IPTU do presente exercício, sem atualização monetária, com vencimento em parcela única para 30/11/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, integrando-o, independentemente de transcrição, o Memorando Interno 01/2015.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 19 de outubro de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C4DF2287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 082/2015/Pregão Presencial nº 051/2015/Registro de Preço nº 031/2015 para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtro destinado para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do município de São Francisco do Glória, será realizado no dia 03 de novembro de 2015, às 08hs30min. Este processo de licitação destina-se a contratação de ME/EPP em continuação do Processo de Licitação nº 075/2015/Pregão Presencial nº 047/2015/Registro de Preço Nº 027/2.015, tendo em vista a frustração dos itens reservados para ME/EPP. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 15 de Outubro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F03F3A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 084/2015/Pregão Presencial nº 053/2015/Registro de Preço nº 033/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material gráfico em atendimentos das Secretarias Municipais, será realizado no dia 04 de novembro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que

somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 19 de Outubro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:206DC220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015

ERRATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de construção, ferramentas, materiais para proteção e segurança, materiais de consumo, materiais elétricos, máquinas, equipamentos e materiais para limpeza urbana, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Onde se lê: DATA: 03/10/2015, às 09:00 horas.

Leia se: DATA: 03/11/2015, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8F8FF2F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015

Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento:
A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público o 1º termo de apostilamento, cujo objeto é a transferência de 450 litros de gasolina comum da SD 2776 para a SD 2771, referente ao Contrato nº. 042/2015, firmado entre este Município e a empresa Postos Alpa Ltda-Posto Alpa III, com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AC6D46CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.696 DESIGNA ASSESSOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS

DECRETO Nº 5.696

Designa Assessor de Relações Políticas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Relações Políticas", ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. André Luiz Franklin da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Relações Políticas", Código "ARP", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 05 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:569291F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.703 DESIGNA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5.703

Designa Diretor de Administração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de "Diretor de Administração", ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 20/10/2015, a Srª. **Cássia Carneiro Mangia**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora de Administração", Código "DA", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar

nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Assessor de Gestão com Pessoas**", enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5A3307C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.704 DESIGNA GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

DECRETO Nº 5.704

Designa Gerente de Trânsito e Transporte Público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando,** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Trânsito e Transporte Público", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público com conhecimento específico para o exercício de suas atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Edilene Aparecida de Oliveira**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Trânsito e Transporte Público", Código "GTTP", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7D37D470

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **HENRIETTE JOSINA SYDINEY**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Técnico em Contabilidade por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$2.583,04(Dois Mil quinhentos e oitenta e três reais quatro centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:13092E80

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 002/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **CÂNDIDO BATISTA RAMIRO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8BF7E5FA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 003/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MARIA LÚCIA DE JESUS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2C1CE343

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 004/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MARCOS PAULO RODRIGUES**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1D58FD3E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 006/2015

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SINÉSIO PEREIRA DE CASTRO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A25B1396

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **CARLOS ROBERTO FELÍCIO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1981AFE6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 008/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO VIRGILINO MIGUEL**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3AA85A50

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 010/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ARISTEU LOBO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B3CE8175

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 011/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **AYRTON JOSÉ ERNESTO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:410C4191

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 012/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SAMUEL FRANCISCO DE CARVALHO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9F124643

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 013/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ISAC DIAS DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:461090FB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 015/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MAURÍLIO RODRIGUES LOPES**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0661C256

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 016/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5A93077E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 017/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANA RITA BATISTA DE SOUZA**

Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5995C88A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 018/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **NILSON ABRAHÃO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ED905A27

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 019/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIZ FERNANDO NEGREIROS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$ 870,82 (Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:406DD7F1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 014/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MIQUEIAS DIAS DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C5A6B9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO LD 004/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Termo de Ratificação. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ratifica** a presente Licitação Dispensada 004/2015, processo 2415/2015, na forma de outorgas de concessões de direito real de uso de imóveis públicos, com fundamento no § 1º do artigo 141, da Lei Orgânica Municipal (resolução nº 1.785 de 20 de março de 1.990) e do §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3692/2010 e ainda das Leis Municipais: **º Nº 4232 a favor da empresa C.V.R Marcenaria Ltda-EPP, Lei Nº 4231 a favor da empresa Carla Roberta Souza e Cia Ltda. Me e Lei 4225 a favor da empresa Transganso Ltda Me., todas Leis do ano de 2015, anexas ao processo**, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a alienação.

São Sebastião do Paraíso MG, 16 de outubro de 2015.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C7303E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 572/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação, transportes, marcação de consultas e recolhimento de exames para pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do Município de Serro em Belo Horizonte, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:41B93709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Concorrência Nº 000009/2015 - Objeto: Extensão De Rede De Energia Elétrica Para Sistemas De Iluminação Pública Melhoria E Ampliação Do Sistema De Iluminação Pública Através Da Adesão À Ata De Registro De Preços N° 001/2015 - Contrato Nº 000198/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Brasil Construções E Montagens Ltda - Me - Cnpj: 04.129.964/0001-95, Com O Valor De R$ 5.180.309,44, (Cinco Milhões, Cento E Oitenta Mil, Trezentos E Nove Reais E Quarenta E Quatro Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 Meses, Com Início Na Sua Assinatura, Podendo Tal Prazo Ser Prorrogado Até A Execução Total Do Objeto. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/10/2015.

Três Corações Em 07 De Outubro De 2015.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:E83D7C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082, 083 E 084/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Objeto: **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA					
0002	Bolo	8.000		1,15	9.200,00
0004	Bolo Sabor limão com cobertura	8.000		1,43	11.440,00
0010	Salgados	8.000	Und.	0,83	6.640,00
0013	Cachorro quente	3.000	Unid.	3,24	9.720,00
0023	Pão com manteiga + acompanhamento café/leite	3.000	Kit	2,99	8.970,00
0024	Pão Frances 50grs. c/01 fatia de mussarela, 02 fatias de apresuntado e 01 refrigerante lata 350ml	3.000	Unid.	5,62	16.860,00
				Total do Fornecedor:	62.830,00
COOPERATIVA VITÓRIA DAS MARIAS-PROD. CASEIROS E MANUFAT.					
0003	Bolo Sabor chocolate com cobertura de brigadeiro	3.000		1,50	4.500,00
0006	Torta de frango 60 grs	6.000		1,30	7.800,00
0009	Sanduiche	3.000	Unid.	1,80	5.400,00
0014	Biscoito de queijo	3.000	Unid.	0,90	2.700,00
0017	Mini salgado assado (variados)	12.000	Unid.	0,60	7.200,00
0018	Pão Francês 50gr. c/ presunto e mussarela	2.000	Unid.	1,90	3.800,00
				Total do Fornecedor:	31.400,00
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA					
0001	Pão de batata	6.000	Unid.	1,75	10.500,00
0005	Bolo de milho 60 gr.	6.000		1,20	7.200,00
0007	Pão de queijo	14.000	Unid.	0,69	9.660,00
0008	Pão de Queijo Grande	6.000	Unid.	1,39	8.340,00
0011	Salgados Fritos pequenos	8.000	Unid.	0,65	5.200,00
0012	Bolo de aniversário	1.000	Kg	28,00	28.000,00
0015	Trufa recheada de chocolate e prestigio	2.000	Unid.	1,90	3.800,00
0016	Torta de pão de forma	2.000		1,50	3.000,00
0019	Café (garrafa)	400	Lt	4,19	1.676,00
0020	Chá	250	Lt	3,24	810,00
0021	Suco cx. c/ 1lt.	1.000	Cx	6,19	6.190,00
0022	Pão de sal 50 grs	8.000	Unid.	0,49	3.920,00
				Total do Fornecedor:	88.296,00
				Total Geral:	182.526,00

Publique-se.

Três Marias/MG 19 de outubro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:97F87EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, banheiros químicos, propaganda volante e espaço físico destinado a realização de eventos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital**.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EDOM PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015					
Lote: 0010 - PALCO 08X06					
0001	PALCO 08X06	10		3.940,00	39.400,00
				Total do Lote:	39.400,00
				Total do Fornecedor:	39.400,00
ROSANGELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015					
Lote: 0001 - PROPAGANDA VOLANTE					
0001	Propaganda volante	700		30,00	21.000,00
				Total do Lote:	21.000,00
Lote: 0003 - SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 100 PESSOAS					
0001	SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATÉ 100 PESSOAS	80	Serv.	480,00	38.400,00
				Total do Lote:	38.400,00
Lote: 0004 - SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 300 PESSOAS					
0001	SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATÉ 300 PESSOAS	200	Serv.	680,00	136.000,00
				Total do Lote:	136.000,00
Lote: 0005 - SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 1.000 PESSOAS					
0001	SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATÉ 1000 PESSOAS	60	Serv.	980,00	58.800,00
				Total do Lote:	58.800,00
				Total do Fornecedor:	254.200,00
SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015					
Lote: 0002 - TENDAS					
0001	TENDA 3X3	40	Serv.	483,84	19.353,60
0002	TENDA 3X3 - 2	40	Serv.	483,84	19.353,60
0003	TENDA 3X3 - 3	40	Serv.	483,84	19.353,60
0004	TENDA 3X3 - 4	40	Serv.	483,84	19.353,60
0005	TENDA 3X3 - 5	40	Serv.	483,84	19.353,60
0006	TENDA4X4	40	Serv.	547,16	21.886,40
0007	TENDA 5 X5	25	Serv.	620,60	15.515,00
0008	TENDA 5 X5 - 2	25	Serv.	620,60	15.515,00
0009	TENDA 6 X6	30	Serv.	666,19	19.985,70
0010	TENDA 6 X6 - 2	30	Serv.	666,19	19.985,70
0011	TENDA 6 X6 - 3	30	Serv.	666,19	19.985,70
0012	TENDA 10 X10	50	Serv.	939,74	46.987,00
0013	TENDA 10 X10 - 2	50	Serv.	939,742	46.987,10
0014	TENDA 10 X10 - 3	60	Serv.	939,74	56.384,40
				Total do Lote:	360.000,00
Lote: 0006 - SISTEMA DE SOM PARA PEQUENOS EVENTOS					
0001	SISTEMA DE SOM PARA PEQUENOS EVENTOS	40	Serv.	2.125,00	85.000,00
				Total do Lote:	85.000,00
Lote: 0007 - SISTEMA DE SOM PA 4X4					
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4	25		2.900,00	72.500,00
				Total do Lote:	72.500,00
Lote: 0008 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
0001	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	25		980,00	24.500,00
				Total do Lote:	24.500,00
Lote: 0009 - PALCO 07X05					
0001	PALCO 07X05	15		990,00	14.850,00
				Total do Lote:	14.850,00
Lote: 0011 - BANHEIROS QUIMICOS					
0001	BANHEIROS QUIMICOS	250		180,00	45.000,00
				Total do Lote:	45.000,00
				Total do Fornecedor:	601.850,00
				Total Geral:	895.450,00

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de setembro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA.
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:93602E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para **a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, no veículo VOLKSBUS 17-260 placa GYH-6346, a serviços do Ensino Fundamental, conforme especificações e quantitativos do anexo I Termo de Referência, do edital.** Julgamento: **03/11/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de outubro de 2015.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5593524D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 014/2015 - PROCESSO Nº 1042/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Complexo Randal Diniz, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F331B6EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 003/2015 – PROCESSO N.º 018/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Transportadora Brito & Brito Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.405.781/0001-06. Altera-se o valor unitário registrado para o item óleo diesel, reajustando-se o mesmo para R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), o litro. Data: 06/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5CF1CE03

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 015/2015 - PROCESSO N.º 1058/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Antônio Donizeti Silva ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.029.464/0001-63 e **Paulo Adolfo de Azevedo ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.551.495/0001-54, o objeto da **Concorrência n.º 015/2015 – Processo n.º 1058/2015**, realizado no dia 1º de outubro de 2015, que trata da Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário.

Três Pontas, 14 de outubro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2732392E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 149/2014 – PROCESSO N.º 1448/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 22 – arroz tipo 1 – pcte 5 kg,** reajustando-se o mesmo para R$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos), o pacote. Data: 25/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D6B504AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 458, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE A PLACA DA ORDEM DO MERITO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria – Mesa Diretora – Gestão: 2015

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a placa da Ordem do Mérito Legislativo do Município de Tupaciguara, na forma da Resolução nº 1.740/89 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:
1) - Ademílson Rosa da Silva
2) - Agnaldo Severino da Silva – Sgt
3) - André Modesto da Silva
4) - Cairo Moura
5) - Débora Reis Costa
6) - Denilson Barbosa Costa
7) - Fabiano Alves
8) - João Vieira Nunes
9) - Johnn Alex Gonçalves de Oliveira
10) - Jornal "O Independente"
11) - Luciano Flávio da Silva
12) - Mírian Borges Costa
13) - Valdemar Marques Ferreira – Sgt
14) - Welligton Batista Ferreira

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a descrição da homenagem.

Art. 3º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 14 de outubro de 2015.

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:826A9FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2015, Pregão Presencial nº: 001/2015, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, reajustando os seguintes itens: 285 – gasolina comum sofrera um acréscimo de 4,83%, item 286 – óleo diesel sofrera um acréscimo de 3,8% e item 336 óleo diesel S10 sofrera um acréscimo de 2.67%, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ABC75B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2015, Pregão Presencial nº: 001/2015, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, reajustando os seguintes itens: 285 – gasolina comum sofrera um acréscimo de 4,83%, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4F1D65B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS, COORDENADOS PELA SMCTEL, será realizada no dia **03/11/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BA1BC9C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO, ARAME FARPADO E GRAMPO DE CERCA, será realizada no dia **04/11/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:48CD4D6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de sua Pregoeira designada - torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2015 – PROCESSO 080/2015, com abertura programada para o dia 22 de Outubro de 2015 às 13:30 horas com o seguinte objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, para fins de retificação no edital.

Vespasiano-MG, 19 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:BE8FF6B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE FITAS PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX 890 EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia **05/11/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:CA68D411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 130/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 035/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 3 de novembro de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE 01 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA ATENDER Á SALA DE EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR – MATERNIDADE, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:F790A5E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 70/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Tomada de Preços nº 02/2015, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 70/2015**, Processo Licitatório nº 38/2015. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização da Pavimentação asfáltica nas Ruas Francisco Grossi e São Cristóvão, no Município de Dores do Turvo/MG. Fundamento legal: Art. 78, inciso I e XVII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado:
CONSTRUTORA CONQUISTA LAR.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:C2ED6207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DA TOMADA DE PREÇO

Extrato da Ata da Tomada de Preço nº 003/2015. Processo Licitatório nº 041/2015. Às 13:00 horas do dia 05/10/2015, ao abrir a sessão, foi constatada pela CPL que a licitante **CONSTRUTORA MJHE LTDA** não enviou nenhum representante para apresentar nova planilha orçamentária ajustada aos valores da planilha de composição de custo apresentada na licitação, sem majoração do preço ofertado, conforme convocação publicada no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Notando-se que não houve interesse por parte da única licitante interessada em participar do presente processo, a CPL considera este processo FRUSTRADO e encerra a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL.

Nepomuceno, 05/10/2015.

BRUNO DAS SANTOS SILVA.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2412C8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0193/15, modalidade Tomada de Preços nº 012/15, do tipo menor preço por empreitada global, paraexecução de obra pública, incluindo material e mão de obra para reforma e ampliação do Teatro Municipal, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 10/11/2015, até às 09h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:372DBC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 105/2015, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 040/2015, visando SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO ÔNIBUS IVECO PLACAS PVL-5948 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:C74DEC5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 110/2015, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 007/2015, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA MUNHOZ E MARIANO PARA FESTA DO PEÃO DE SANTANA DA VARGEM NO DIA 24/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:08EC0ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 111/2015, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 008/2015, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA FRED & GUSTAVO PARA FESTA DO PEÃO DE SANTANA DA VARGEM NO DIA 22/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:8610896B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 112/2015, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 009/2015, visando a

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA BRUNINHO & DAVI PARA FESTA DO PEÃO DE SANTANA DA VARGEM NO DIA 23/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:160A2DFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 113/2015, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 010/2015, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA ÁTILA & RENATO PARA FESTA DO PEÃO DE SANTANA DA VARGEM NO DIA 25/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:DEB95D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 034/2015

DISPENSA Nº 006/2015 -

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 034/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e a empresa **CONFE. DIV. PROV. SAO VIC. PAULA - SSVP**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL EMILIA MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 28 de Setembro de 2015.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A466F585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 036/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 -
ORIGEM: Contrato Administrativo nº 036/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e o profissional **WILSON PESSOA**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTOS DE 40 HORAS SEMANAIS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO.
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 15 de Outubro de 2015.

Município de Santo Antônio do Jacinto/ MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E78DB2CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 009/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 009/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e a profissional **JACQUELINE SANTOS LIMA**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTOS DE 40 HORAS SEMANAIS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO.
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 15 de Outubro de 2015.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:385A3869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 028/2015 – Processo 054/2015-Registro de Preços. Empresa: GENILSON FERNANDES SANTOS-11778209602, CNPJ nº 18.797.387/0001-14. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de hospedagem e alimentação para manutenção de todas as Secretarias do município de Santo Antonio do Retiro/MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 19 de outubro de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:CC600DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 043/2015- Pregão Presencial 028/2015 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de hospedagem e alimentação para manutenção de todas as Secretarias do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Contratada: GENILSON FERNANDES SANTOS-11778209602 – Valor R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais). Vigência 12 meses. Data da assinatura 21/09/2015.

Santo Antonio do Retiro/MG, 19 de outubro de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:45B2253E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 029/2015 – Processo 055/2015-Empresa: GISELLE APARECIDA VIEIRA SÁ-ME, CNPJ nº 21.275.966/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para atendimento da Secretaria municipal de assistência Social de Santo Antonio do Retiro/MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 19 de outubro de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:28578214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Contrato de prestação de serviços nº 065/2015- Pregão Presencial 029/2015 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para atendimento da Secretaria municipal de assistência Social de Santo Antonio do Retiro/MG. Contratada: GISELLE APARECIDA VIEIRA SÁ – Valor R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais). Vigência 04 meses. Data da assinatura 18/09/2015.

Santo Antonio do Retiro/MG, 19 de outubro de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A62BD2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Lambari-MG, nomeada conforme Portaria nº SAAE/LAM 002/2014, reuniu-se em sessão pública, em sua sede, após transcorridos o prazo recursal, para fazer julgamento das propostas dos licitantes habilitados, referente à Concorrência nº 001/2015:

- FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 65.337.107/0001-75;
- J.L.V. CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.422.350/0001-60;
- CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME, CNPJ nº 11.690.068/0001-66.

Deu-se inicio a sessão fazendo a conferência do estado dos envelopes e verificou-se que estavam devidamente lacrados e rubricados. Foram abertos, sendo as proposta conferidas e rubricadas pela CPL e pelo representante presente, Sr. Marco Antônio Lucarelli Martins, portador do CPF nº 581.xxx.xxx-91 e do RG nº 16.xxx.520 SSP/SP, representando a empresa CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME. Para as demais empresas não houve representantes presentes na sessão. Após toda a análise, constatou-se que as propostas estão de acordo com edital e seus respectivos anexos. Desta forma, tivemos a seguinte apuração:

Item 01 – Cód. 2057 – Projeto Elétrico completo, conforme especificações constantes no Anexo I:

Empresa	V. Unitário (R$)	V. Total (R$)	Classif.
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	13.090,00	13.090,00	1º
CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME	15.857,60	15.857,60	2º

Item 02 – Cód. 2058 – Projeto Estrutural completo, conforme especificações constantes no Anexo I:

Empresa	V. Unitário (R$)	V. Total (R$)	Classif.
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	9.362,50	9.352,50	1º
J.L.V. CONSTRUTORA LTDA – EPP	10.100,00	10.100,00	2º
CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME	11.342,00	11.342,00	3º

Portanto, conforme demonstração acima, foi declarada vencedora do certame, nos 2 itens, a empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME., que ofertou o valor de R$ 13.090,00 (Treze mil e noventa Reais), para o item 01 e o valor de R$ 9.352,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta Centavos) para o item 2. A Comissão Permanente de Licitação aguardará o prazo para a interposição de recursos, conforme §6º do art. 109 da Lei 8666/93, passando em seguida à autoridade superior para que o procedimento seja homologado e adjudicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão e representante presente.

CPL:

DERMVILADO COLLINETT

ELAINE CRISTINA ALFREDO SILVA

PABLO LUIZ LOPES

Representante Presente:

MARCO ANTÔNIO LUCARELLI MARTINS

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C6DC495F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programação Orçamentária Anual de 2016 do CISTRI	
ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2016 CISTRI	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
Órgão: 10- CISTRI	
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	10.271.547,91
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI	10.271.547,91

Ação: 1001 - Manutenção do CISTRI										
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub El	Descrição da Despesa	Valor	2.795.327,99
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	11	05	Pessoal de Cargo Comissionado	R$ 278.742,13	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	11	04	Pesosal de Cargo Efetivo vinculado ao INSS (exceto FUNDEB)	R$ 31.386,67	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	01	FGTS (Exceto FUNDEB)	R$ 24.810,30	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	03	INSS (Exceto FUNDEB)	R$ 72.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	99	Outras obrigações	R$ 3.101,29	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	11	Locação de Software - Contabilidade	R$ 24.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	36	99	Outros serviços de terceiros PF	R$ 32.985,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	33	00	Passagens despesas c/ locomoção	R$ 10.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	14	05	Diarias demais servidores	R$ 15.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 760.053,97	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	35	02	Assessoria Juridica	R$ 80.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outrsos serviços de terceiros PJ	R$ 1.198.208,63	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Repasse de contribuição a entidade privada	R$ 65.040,00	
10	302	102	rec. Vinculado	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	R$ 200.000,00	
AÇÃO: 1002- Reforma e adequação das bases descentralizadas do SAMU										
										R$ 171.000,00
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 1.500,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outros serviços de terceiros PJ	R$ 1.500,00	
10	302	102	rec. Vinculado	44	90	51	02	Reforma de prédios sedes	R$ 168.000,00	
AÇÃO: 1003 - Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS) – convênio N. 1727/2014 - EMG/SES/SUS-MG/FES										
										R$ 7.105.219,92
10	302	123	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 1.039.081,78	
10	302	123	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outros serviços de terceiros PJ	R$ 2.280.311,53	
10	302	123	rec. Vinculado	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	R$ 3.431.526,61	
10	302	123	rec. Vinculado	44	90	52	27	Veiculos diversos	R$ 354.300,00	
AÇÃO: 1004- Firmar convênio / ESCOLA DE GOVERNO										
10	302	102	Rec. Vinculado	33	40	41	00	Convênio Escola de Governo	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

ANÁLISE EM ELEMENTO

31	R$ 410.040,39	14
33	R$ 2.202.750,01	74
44	R$ 368.000,00	12
TOTAL	R$ 2.980.790,40	100

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRT TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DC491745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇAÕ PROC 214

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 214/2015
Pregão Presencial nº. 139/2015

Abertura.....: 13 de outubro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe , 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/MG

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE	ITAU	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 6,80	700	R$ 4.760,00	Vencedor
Total					R$ 4.760,00	

Valor Total_____R$ 4.760,00

Barroso, 16 de outubro 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8EEC00DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CENTRALAB**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DE EXAMES, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM FLUORETO CAPACIDADE 4 ML - TAMPA CINZA, MEDIDAS 13MM x 75MM ESTÉRIL - BANDEJA COM 100 UNIDADES.	40	BD	VACUETTE	R$ 55,80	R$ 2.232,00
2	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DAS CELULAS SANGUINEAS DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS, GALÃO COM 20 LITROS.	4	GL	DIAGON	R$ 51,00	R$ 204,00
4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR CAPACIDADE 9 ML - TAMPA VERMELHA, CAPACIDADE 16MM x 100MM ESTÉRIL - BANDEJA COM 100 UNIDADES.	40	UN	VACUETTE	R$ 46,80	R$ 1.872,00
5	ADAPTADOR PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE, EM PP - COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	CX	VACUETTE	R$ 34,00	R$ 340,00
7	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA - MODELO ADULTOGARROTE EM ROLO, É CONSTITUÍDO DE LATEX-FREE, APRESENTA-SE EM TIRAS, É HIPOALERGÊNICO, MODELO ADULTO. CAIXA COM 25 TIRAS DE GARROTE COM ESPAÇAMENTO DE 36 CM ENTRE CADA PRODUTO.	10	CX	VACUETTE	R$ 30,00	R$ 300,00
9	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, COMPRIMENTO DE 16 CM, EM METAL AUTOCLAVÁVEL.	3	UN	PROFESSIONAL	R$ 8,50	R$ 25,50
VALOR TOTAL: R$ 4.973,50						

VALOR: **R$ 4.973,50 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AA142C94

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **DENTAL MARIA LTDA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÁS UNIDADES DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DESTA ATA, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL EMBALAGENS: 1 SERINGA DE SELADOR FLUROSHIED 2G E 3 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FLUORSHIED.	UN	30	DENTS	R$ 31,36	R$ 940,80
9	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECÍVEL APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13 g. 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 g. 1 BLOCO DE MISTURA HIDRO C.	UN	15	DENTS	R$ 19,17	R$ 287,55
10	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR BISNAGA DE 90 G SABOR TUTTI FRUTTI	UN	30	MAQUIRA	R$ 5,42	R$ 162,60
VALOR TOTAL: R$ 1.390,95						

VALOR: **R$ 1.390,95 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:815DFDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 09/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 173,70	R$ 1.906,30
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 401,64	R$ 2.828,67
Elessandra Silva Carvalho - Proventos e Férias Prêmio	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 4.903,68	R$ 4.142,68	R$ 3.558,55	R$ 916,13	R$ 11.688,78
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.198,70	R$ 2.123,81	R$ 1.669,00	R$ 1.062,55	R$ 4.928,96
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 621,45	R$ 1.458,55
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 173,70	R$ 1.906,30
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 856,92	R$ 1.223,08
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.475,39	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 428,81	R$ 3.196,58
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 641,75	R$ 1.438,25
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.475,39	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.282,46	R$ 2.342,93
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 555,12	R$ 1.524,88
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 4.000,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 562,32	R$ 3.587,68
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 818,80	R$ 2.411,51
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 865,87	R$ 2.364,44
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.052,18	R$ 4.582,76
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.274,75	R$ 3.360,19
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,24	R$ 3.339,70
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.133,54	R$ 3.501,40
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.348,87	R$ 3.286,07
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.236,99	R$ 3.397,95
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.189,21	R$ 445,73
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.386,65	R$ 3.248,29
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 973,50	R$ 4.661,44

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:74AE6948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2015 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 048/2015, Pregão Presencial Nº 027/2015 e Registro de Preços Nº 018/2015, que tem como objeto a aquisição de pneus e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas das Secretarias do Município, com as seguintes empresas vencedoras:

RT JUIZ DE FORA REFORMA DE PNEUS LTDA – CNPJ 09.523.553/0001-01					
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
356051	RECAPE PNEU 1000X20 CT65	UNIDADE	50	R$ 390,00	R$ 19.500,00
356056	RECAPE PNEU 1000X20 RADIAL BURRACHUDO (TRASEIRO G 677 E DIANTEIRO G 686)	UNIDADE	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
356055	RECAPE PNEU 100X20 RADIAL COMUM	UNIDADE	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
356054	RECAPE PNEU 12.4.24	UNIDADE	4	R$ 710,00	R$ 2.840,00
378853	RECAPE PNEU 12.5.80-18	UNIDADE	4	R$ 930,00	R$ 3.720,00
356057	RECAPE PNEU 1400X24	UNIDADE	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
356053	RECAPE PNEU 18.4.30	UNIDADE	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00

356052	RECAPE PNEU 19.5.24	UNIDADE	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
378854	RECAPE PNEU 215/75R 17,5	UNIDADE	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
378855	RECAPE PNEU 225/75R16 12 LONAS	UNIDADE	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
Total do Fornecedor...					R$ 59.520,00
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 19.409.408/0001-40					
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
378852	PNEU 10.00R20 DIANTEIRO G 686 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
378851	PNEU 10.00R20 TRASEIRO G 677 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	8	R$ 1.640,00	R$ 13.120,00
356043	PNEU 1000X20 CT 65 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00
356050	PNEU 1000X20 RADIAL COMUM (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	10	R$ 1.035,00	R$ 10.350,00
356036	PNEU 12.4.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.170,00	R$ 4.680,00
356047	PNEU 12.5.80.18 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
356038	PNEU 1400X24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	6	R$ 2.350,00	R$ 14.100,00
356041	PNEU 175/65 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
356042	PNEU 175/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	48	R$ 298,00	R$ 14.304,00
356035	PNEU 18.4.30 (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 2.880,00	R$ 11.520,00
356046	PNEU 185/65 R15 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	12	R$ 335,00	R$ 4.020,00
356048	PNEU 185/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
356039	PNEU 19.5.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 2.910,00	R$ 11.640,00
356044	PNEU 205/70 R15 6 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
356045	PNEU 205/70 R15 12 LONAS(PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	17	R$ 490,00	R$ 8.330,00
356049	PNEU 215/75 R17.5 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	12	R$ 855,00	R$ 10.260,00
356040	PNEU 225/75 R16 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	8	R$ 770,00	R$ 6.160,00
Total do fornecedor...					R$ 149.364,00

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:31F7EB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de grades de proteção para hidrômetro, conforme especificações do Termo de Referencia – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 020/2015, Processo 040/2015, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 017/2015
DETENTORA: RODRIGO COSTA E CIA LTDA
CNPJ: 13.778.407/0001-96
Assinatura: 01 de outubro de 2015
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2015 até 30 de setembro de 2016

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Un	1295	500	Grade de proteção de ferro para hidrômetros com as seguintes especificações: - estruturas de fixação em cantoneiras de 5/8"; - telas quadriculadas galvanizadas de 1" afixadas na estrutura móvel; - Chumbadores de 6 cm nas quatro laterais da estrutura fixa; - encaixe para trinco tanto na estrutura móvel quanto na estrutura fixa; - a estrutura móvel e a estrutura fixa serão unidas através de um gonzo de articulação; - tamanho da grade: Comprimento: 50cm; Altura: 37cm.	Rodrigo Costa	R$ 75,00	R$ 37.500,00
						VALOR TOTAL	**R$ 37.500,00**

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BC4BA578

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva dos poços artesianos do SAAE de Lambari, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 022/2015, Processo 048/2015, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 018/2015
DETENTORA: POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 03.681.600/0001-50
Assinatura: 14 de outubro de 2015
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2015 até 13 de outubro de 2016

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Sv	2072	4	Serviço de manutenção em poços artesianos, composto da seguinte forma: · Instalação e montagem dos equipamentos da contratada, compressor e ferramental; · Instalação e retirada do equipamento de bombeamento do poço; · Diagnostico e verificação pormenorizada do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação,roscas e luvas), cabos elétricos, eletrodos, quadro de comando, etc; · Aplicação de uma solução de hipoclorito de sódio dentro do poço para desinfecção do aquífero no local, bem como dos materiais instalados (grupo motobomba, tubulações, cabos, etc); · Instalação da tubulação de ar e água, no interior do poço; · Instalação do equipamento de bombeamento, limpeza e desenvolvimento com ar comprimido, através de bombeamento e turbilhonamento (fervura), durante esta operação serão utilizados hipoclorito de sódio/cálcio; · Teste de vazão/bombeamento máxima de 24 horas de teste, com medição de nível estático, nível dinâmico de vazão, 02 horas de recuperação de níveis, taxa de recarga, relatório de indicativo de otimização de aparelhos de bombeamento; · Coleta de amostra de água para análise, físico/químico e bacteriológica; · Instalação de hidrômetro; · Acompanhamento técnico por profissional habilitado (Geólogo e/ou Engº de Minas), conforme legislação vigente; · Relatório técnico final dos trabalhos realizados nos poços contemplando resultados obtidos, recomendações de operação e manutenção preventiva, metodologia utilizada para teste de bombeamento, analises e manutenção com Anotação de Responsabilidade Técnica emitida por profissional habilitado.	Potencial Poços	R$ 12.500,00	R$ 50.000,00
						VALOR TOTAL	**R$ 50.000,00**

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:92D7D6B0

